



II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O



S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Janeiro a Setembro de 1991) 11 524-(3)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1991

Conta provisória dos meses de Janeiro a Setembro

(Artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Setembro

ENTRADA		SAÍDA	
Setembro 30		1991 — Janeiro 1	
Receitas orçamentais arrecadadas.....	2 014 967 217 838\$50	Saldo do ano anterior:	
Operações de tesouraria 7 511 312 866 736\$70		Positivo nas tesourarias e outros cofres	30 578 197 609\$00
Transferência de fundos 765 588 308 411\$20	8 276 901 175 147\$90	Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	176 324 498 520\$80 145 746 300 911\$80
Saldo que passa ao mês seguinte:		Setembro 30	
Positivo nas tesourarias e outros cofres	29 089 049 903\$70	Fundos saídos:	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	190 929 121 840\$30 161 840 071 936\$60	Para despesas públicas orçamentais	2 614 613 414 023\$00
		Operações de tesouraria 6 902 185 937 708\$00	
		Transferência de fundos 791 162 812 280\$20	7 693 348 749 988\$20
	<u>10 453 708 464 923\$00</u>		<u>10 453 708 464 923\$00</u>
Excesso das despesas sobre as receitas orçamentais.....		599 646 196 184\$50	

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991

Meses de Janeiro a Setembro

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1991, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1991

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$-	382 680 700 216\$00	382 680 566 536\$00	-\$-	549 250 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$-	229 969 907 117\$50	229 965 732 093\$50	-\$-	281 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	612 650 607 333\$50	612 646 298 629\$50	-\$-	830 250 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-\$-	18 962 867 064\$00	17 798 137 248\$50	888 113 037\$00	22 000 000 000\$00
Contribuição industrial.....	-\$-	13 159 545 877\$30	20 899 770 840\$40	7 034 447 956\$00	30 000 000 000\$00
Contribuição predial	-\$-	19 748 538\$00	13 656 595\$60	30 324 507\$40	100 000 000\$00
Imposto profissional	-\$-	1 888 087 258\$00	1 160 908 639\$50	664 170 850\$60	1 000 000 000\$00
Imposto de capitais	-\$-	123 004 375\$00	96 953 738\$00	70 756 906\$70	500 000 000\$00
Imposto complementar.....	-\$-	2 949 827 609\$00	6 018 731 359\$70	595 579 921\$80	6 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	-\$-	595 555 052\$50	312 031 108\$70	279 317 614\$40	100 000 000\$00
Imposto de mais-valias	-\$-	65 759 623\$50	87 281 514\$50	25 618 126\$00	10 000 000\$00
Imposto do cadastro	-\$-	256 690\$00	256 690\$00	-\$-	10 000 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	-\$-	70 946 036\$00	81 974 035\$00	1 124 367\$00	80 000 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	10 000 000\$00
Adicionais	-\$-	6 943 836\$50	6 092 563\$50	672 119\$00	10 000 000\$00
Sisa	-\$-	355 345 111\$00	252 091 357\$00	43 604 129\$00	100 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$-	154 227 764\$50	154 227 764\$50	-\$-	10 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos.....	-\$-	6 619 330\$00	6 773 740\$00	281 019 611\$00	10 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$-	2 125 978\$00	2 125 978\$00	-\$-	10 000 000\$00
Soma do grupo 02	-\$-	38 360 860 143\$30	46 891 013 172\$90	9 914 749 145\$90	59 950 000 000\$00
Total do capítulo 01	-\$-	651 011 467 476\$80	659 537 311 802\$40	9 914 749 145\$90	890 200 000 000\$00
CAPÍTULO 02					
Impostos indirectos					
Grupo 01 — Transacções internacionais:					
Direitos de importação	-\$-	14 317 268 506\$00	14 719 986 091\$00	-\$-	23 000 000 000\$00
Sobretaxa de importação ...	-\$-	129 062 734\$00	119 024 449\$00	-\$-	100 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$-	14 446 331 240\$00	14 839 010 540\$00	-\$-	23 100 000 000\$00
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$-	224 984 030 772\$00	224 895 408 448\$00	15 646 132\$00	297 000 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Imposto sobre o valor acrescentado	-\$-	527 119 427 853\$00	465 152 439 521\$50	33 847 871 288\$00	608 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$-	51 426 175 806\$00	50 681 693 947\$00	-\$-	72 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$-	2 230 324 785\$00	2 253 861 796\$00	-\$-	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$-	63 762 715 944\$00	63 487 144 188\$00	-\$-	90 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	-\$-	7 115 926 891\$50	7 063 755 099\$50	-\$-	12 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$-	6 403 626 782\$00	6 393 952 131\$00	-\$-	15 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$-	368 147 713\$00	605 200 206\$00	-\$-	700 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	883 410 376 546\$50	820 533 455 337\$00	33 863 517 420\$00	1 097 700 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$-	3 237 355 843\$50	3 237 355 843\$50	-\$-	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	-\$-	8 970 496 911\$00	8 210 414 621\$50	1 823 743 783\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	-\$-	137 276 777 820\$10	137 123 445 554\$60	1 623 653 911\$00	180 000 000 000\$00
Imposto de transacções	-\$-	727 146 212\$00	766 788 424\$00	924 965 363\$50	1 500 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$-	4 315 634 264\$00	4 315 634 264\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Imposto sobre minas	-\$-	5 619 533\$00	1 790 665\$00	10 435 964\$50	50 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$-	872 097 307\$00	872 097 307\$00	-\$-	500 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	-\$-	2 782 810 284\$80	497 764 333\$30	2 107 786 498\$10	700 000 000\$00
De camionagem	-\$-	543 620 571\$70	102 133 780\$20	418 687 509\$50	150 000 000\$00
De compensação	-\$-	31 860 507\$50	13 745 343\$00	3 792 452 536\$80	100 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espec- táculos e divertimentos...	-\$-	195 884 261\$00	191 746 543\$00	46 586\$00	100 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolu- mentos	-\$-	238 989 100\$00	712 621 776\$00	-\$-	18 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Trá- fego	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	-\$-	95 863 312\$50	96 671 562\$50	-\$-	250 000 000\$00
Serviços de energia	-\$-	296 193 641\$00	296 193 641\$00	-\$-	400 000 000\$00
Serviços gerais e licencia- mentos concedidos a em- presas	-\$-	168 965 007\$00	168 163 823\$00	409 959\$00	800 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	4 948 191\$00	4 779 882\$00	1 500\$00	-\$-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$-	530 499 753\$00	530 499 753\$00	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	-\$-	88 741 521\$00	88 741 521\$00	134 202\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	160 383 504 041\$10	157 230 588 637\$60	10 702 317 813\$40	229 650 000 000\$00
<i>Total do capítulo 02</i>	-\$-	1 058 240 211 827\$60	992 603 054 514\$60	44 565 835 233\$40	1 350 450 000 000\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	-\$-	378 884 478\$00	378 884 478\$00	-\$-	500 000 000\$00
Serviços judiciais	-\$-	1 619 699 345\$50	1 619 698 145\$50	11 490\$00	850 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamen- tos	-\$-	352 871 086\$00	352 861 486\$00	9 600\$00	200 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	-\$-	16 445 649\$00	16 433 113\$00	750\$00	-\$-
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	-\$-	5 514 803 146\$00	5 514 804 892\$00	-\$-	8 000 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro.....	-\$-	400 926\$00	400 926\$00	-\$-	100 000 000\$00
Adicionais.....	-\$-	38 814 639\$50	38 816 139\$50	1 219\$50	25 000 000\$00
Taxas diversas.....	-\$-	27 811 060\$00	27 771 820\$00	49 111\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	7 949 730 330\$00	7 949 671 000\$00	72 170\$50	9 775 000 000\$00
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora.....	-\$-	20 281 757 202\$10	7 517 475 806\$50	4 317 583 816\$50	8 500 000 000\$00
Taxa de relaxe.....	-\$-	23 179 182\$00	22 394 998\$00	6 782\$00	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão.....	-\$-	108 613 424\$00	88 098 644\$00	3 207 483\$00	80 000 000\$00
Multas por infração do imposto do selo.....	-\$-	10 778 649\$00	10 778 649\$00	70\$00	100 000 000\$00
Multas por infração ao Código da Estrada.....	-\$-	2 827 323\$00	2 827 323\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	-\$-	917 039 295\$50	902 839 093\$50	7 934 271\$00	3 500 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações.....	-\$-	448 638 383\$00	450 696 733\$00	-\$-	400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	21 792 833 458\$60	8 995 111 247\$00	4 328 732 422\$50	13 605 000 000\$00
<i>Total do capítulo 03</i>	-\$-	29 742 563 788\$60	16 944 782 247\$00	4 328 804 593\$00	23 380 000 000\$00
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	-\$-	127 874 898\$50	127 874 898\$50	-\$-	3 898 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	2 228 530 586\$50	2 228 847 858\$50	-\$-	516 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	2 356 405 485\$00	2 356 722 757\$00	-\$-	4 414 000 000\$00
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	270 016 159\$50	270 016 159\$50	-\$-	60 000 000\$00
Fundos autónomos.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 305 000 000\$00
Serviços autónomos.....	-\$-	422 918 319\$00	422 918 319\$00	-\$-	1 515 000 000\$00
Administração Local — Continente.....	-\$-	2 148 575\$50	2 148 575\$50	-\$-	1 129 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas.....	-\$-	137 257 549\$00	137 257 549\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	832 340 603\$00	832 340 603\$00	-\$-	4 009 000 000\$00
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares.....	-\$-	3 329 729\$00	3 226 198\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	3 329 729\$00	3 226 198\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	-\$-	55 927 426 139\$50	55 927 426 139\$50	-\$-	8 474 000 000\$00
Outras instituições de crédito.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	55 927 426 139\$50	55 927 426 139\$50	-\$-	8 474 000 000\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas.....	-\$-	5 025\$00	5 025\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	5 025\$00	5 025\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recargas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	840 294\$00	840 294\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	840 294\$00	840 294\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	6 200 006\$00	6 200 006\$00	-\$-	17 000 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	325 531 754\$60	325 531 754\$60	-\$-	690 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	331 731 760\$60	331 731 760\$60	-\$-	707 000 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	11 597 158 710\$00	11 597 158 710\$00	-\$-	10 970 000 000\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000 000\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	1 026 676\$00	1 026 676\$00	-\$-	4 000 000\$00
Outras empresas	-\$-	864 938 481\$00	864 938 481\$00	-\$-	4 153 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	2 535 107 591\$00	2 535 107 591\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	14 998 231 458\$00	14 998 231 458\$00	-\$-	17 927 000 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$-	15 314 503 063\$00	15 314 503 063\$00	-\$-	19 370 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	811 116 000\$00	811 116 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	16 125 619 063\$00	16 125 619 063\$00	-\$-	19 370 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	-\$-
Outras empresas	-\$-	747 612 031\$50	747 612 031\$50	-\$-	1 110 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	177 500\$00	177 500\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	822 789 531\$50	822 789 531\$50	-\$-	1 110 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:					
Serviços autónomos	-\$-	371 165 253\$50	371 165 253\$50	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	371 165 253\$50	371 165 253\$50	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Renditas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-	17 722\$00	17 722\$00	-\$-	-\$-
Administrações públicas....	-\$-	996 745\$00	996 745\$00	-\$-	3 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$-	12 445 606\$00	12 445 606\$00	-\$-	14 000 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros sectores	-\$-	20 380 296\$00	20 344 296\$00	-\$-	30 000 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	33 840 369\$00	33 804 369\$00	-\$-	47 000 000\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	-\$-	91 803 724 711\$10	91 803 902 452\$10	-\$-	56 058 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas.....	-\$-	9 870\$00	9 870\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	9 870\$00	9 870\$00	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Administrações pú- blicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	54 053 335\$00	54 053 335\$00	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	1 954 515 969\$00	1 955 311 051\$00	-\$-	(1) 9 845 588 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$-	35 161 648\$50	35 161 648\$50	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas.....	-\$-	410 220\$00	410 220\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	-\$-	2 044 141 172\$50	2 044 936 254\$50	-\$-	9 875 588 000\$00
Grupo 03 — Administrações pri- vadas:					
Instituições particulares	-\$-	597 753 362\$50	597 753 362\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 03	-\$-	597 753 362\$50	597 753 362\$50	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de cré- dito.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipa- das ou participadas	-\$-	196 433\$00	196 433\$00	-\$-	-\$-
Empresas privadas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 05	-\$-	196 433\$00	196 433\$00	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	2 537 416\$00	2 537 416\$00	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	2 537 416\$00	2 537 416\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	4 774 377 906\$00	4 774 377 906\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 070 002 585\$00	1 070 002 585\$00	-\$-	(2) 1 113 865 000\$00
Outras	-\$-	13 866 330\$50	13 866 330\$50	-\$-	(3) 217 274 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	-\$-	1 089 438 996\$50	1 089 438 996\$50	-\$-	(4) 7 515 500 000\$00
Serviços consulares	-\$-	21 911 543\$40	21 911 543\$40	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	-\$-	6 969 597 361\$40	6 969 597 361\$40	-\$-	14 896 639 000\$00
Total do capítulo 05	-\$-	9 614 235 615\$40	9 615 030 697\$40	-\$-	24 773 227 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas . . .	-\$-	118 749 374\$00	118 060 083\$00	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	8 519 393\$50	8 519 393\$50	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	72 912 714\$50	72 912 714\$50	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	200 181 482\$00	199 492 191\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral	-\$-	824 475 428\$00	646 865 719\$00	14 243 295\$00	(5) 1 200 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	341 867\$00	341 867\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação	-\$-	1 368 275\$00	1 368 275\$00	100\$00	30 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	57 748 029\$00	57 748 029\$00	-\$-	(6) 73 500 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros	-\$-	4 251 900\$00	4 251 900\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	12 322 601\$00	12 322 601\$00	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	-\$-	812 900\$00	812 900\$00	-\$-	20 000 000\$00
Recursos florestais	-\$-	2 136 030\$00	3 144 323\$00	-\$-	400 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	3 941 294\$00	3 941 294\$00	-\$-	1 000 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	13 411 433\$00	13 411 433\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	920 809 757\$00	744 208 341\$00	14 243 395\$00	1 738 500 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas . . .	-\$-	1 160 130 882\$00	1 160 128 481\$00	215\$00	(7) 2 616 205 000\$00
Outros sectores	-\$-	152 236 669\$50	152 236 669\$50	1 712\$00	(8) 210 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	3 073 586 720\$00	3 394 343 505\$00	-\$-	1 650 000 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	330 000 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	11 784 539\$00	11 784 539\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 952 053 601\$00	1 952 053 601\$00	-\$-	-\$-
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais	-\$-	3 789 789\$50	3 789 789\$50	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 358 809\$00	1 358 809\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	-\$-	17 380\$00	17 380\$00	-\$-	(9) 23 600 000\$00
Diversos	-\$-	146 943\$00	146 943\$00	-\$-	-\$-

INCM
C.D.I.

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es- pectáculos	-\$-	731 382\$00	731 382\$00	-\$- (10)	1 600 000\$00
Energia	-\$-	1 462 924\$00	1 462 924\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	170 840\$00	170 840\$00	46\$00	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	214 855 318\$50	193 349 818\$50	-\$-	300 000 000\$00
Serviços de educação — Cen- tros de ensino	-\$-	53 861 471\$50	53 861 471\$50	-\$- (11)	145 750 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	3 271 523\$50	3 271 523\$50	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	229 898 332\$00	230 777 349\$00	-\$- (12)	610 156 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	-\$-	2 758 606 822\$50	2 758 606 822\$50	-\$-	4 889 000 000\$00
Diversos	-\$-	976 961\$80	976 961\$80	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	9 618 940 908\$80	9 919 068 809\$80	1 973\$00	11 014 311 000\$00
Grupo 04 — Rendas:					
Habitações	-\$-	70 193 445\$50	70 157 445\$50	36 000\$00 (13)	71 400 000\$00
Edifícios	-\$-	24 033 485\$00	24 033 485\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco- las — Obras de rega e beneficiação	-\$-	707 055\$00	707 055\$00	17 425\$00	1 000 000\$00
Serviços hidroagríco- las — Obras de fo- mento	-\$-	-\$-	-\$-	-\$- (14)	67 440 000\$00
Diversos	-\$-	128 205\$00	128 205\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	95 062 190\$50	95 026 190\$50	53 425\$00	159 840 000\$00
<i>Total do capítulo 06</i>	-\$-	10 834 994 338\$30	10 957 795 532\$30	14 298 793\$00	12 913 651 000\$00

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	5 393 878 944\$00	5 393 878 944\$00	-\$-	9 830 000 000\$00
Lucros de amodação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 780 000 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	-\$-	252 996\$00	252 996\$00	-\$-	-\$-
Excesso de vencimentos	-\$-	340 616\$00	340 616\$00	-\$-	1 000 000\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	-\$-	5 394 472 556\$00	5 394 472 556\$00	-\$-	11 611 000 000\$00

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	25 285\$00	25 285\$00	-\$-	500 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	97 588 050\$50	97 100 550\$50	-\$-	1 400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	97 613 335\$50	97 125 835\$50	-\$-	1 400 500 000\$00

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-------------------------	------	------	------	------	------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores.....	-\$-	2 822 831\$00	2 822 831\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	2 822 831\$00	2 822 831\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	84 338\$00	84 338\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	84 338\$00	84 338\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	221 100\$00	221 100\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis.....	-\$-	50 014 189\$50	50 014 189\$50	-\$-	3 254 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	50 235 289\$50	50 235 289\$50	-\$-	3 255 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	100 000\$00	100 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	2 281 355\$00	2 281 355\$00	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes.....	-\$-	10 037 104\$00	10 037 104\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	12 318 459\$00	12 318 459\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	294 729\$00	294 729\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	294 729\$00	294 729\$00	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	163 468 982\$00	162 981 482\$00	-\$-	4 665 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	4 820 147\$50	4 820 147\$50	2 222\$00	50 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos.....	-\$-	39 683 205\$50	20 501 601\$50	15 063 740\$00	70 000 000\$00
Outras.....	-\$-	916 825\$50	916 825\$50	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Empresas privadas:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	175 129 789\$50	176 829 153\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	6 914 546\$50	6 914 546\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras	-\$-	1 352 818\$00	1 352 818\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	228 817 332\$50	211 335 092\$50	15 065 962\$00	300 000 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	25 038 823\$00	25 038 823\$00	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	2 075 996\$00	2 075 996\$00	-\$-	(15) 11 615 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	440 195\$00	440 195\$00	-\$-	100 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas.....	-\$-	9 121\$00	9 121\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	86 568 218\$00	86 568 218\$00	-\$-	11 715 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas					
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros					
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e outros valores prescritos	-\$-	89 437 615\$50	90 151 721\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	10 712 396\$00	10 712 396\$00	-\$-	50 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	100 150 011\$50	100 864 117\$50	-\$-	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	45 000 000 000\$00
Outras	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	(16) 25 550 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	45 025 550 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 09</i>	-\$-	415 535 562\$00	398 767 428\$00	15 065 962\$00	45 507 265 000\$00
CAPÍTULO 10					
Activos financeiros					
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	40 000\$00	40 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	40 000\$00	40 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE).....	-\$-	1 358 782\$00	1 358 782\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	1 358 782\$00	1 358 782\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	451 960\$00	451 960\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	-\$-	13 590 826\$00	13 590 826\$00	-\$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	13 590 826\$00	13 590 826\$00	-\$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	219 837 772\$50	219 837 772\$50	-\$-	814 000 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	2 245 930\$00	2 245 930\$00	-\$-	166 000 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	222 083 702\$50	222 083 702\$50	-\$-	980 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sec- tores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equi- paradas ou participa- das	-\$-	516 020 438\$50	516 020 438\$50	-\$-	394 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 829 078\$00	4 829 078\$00	-\$-	5 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	185 954 140\$00	185 954 140\$00	100 000\$00	312 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou parti- cipadas	-\$-	458 897 538\$00	458 897 538\$00	-\$-	1 350 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	98 646 412\$00	98 646 412\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$-	1 264 347 606\$50	1 264 347 606\$50	100 000\$00	2 061 000 000\$00
Grupo 15 — Outros activos finan- ceiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	98 580 163 929\$50	98 580 163 929\$50	-\$-	255 340 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE- ROT)	-\$-	2 761 696 282\$00	2 761 696 282\$00	-\$-	4 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	37 250 170\$00	37 250 170\$00	-\$-	226 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	101 379 110 381\$50	101 379 110 381\$50	-\$-	259 566 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	-\$-	104 509 868 997\$50	104 509 868 997\$50	100 000\$00	262 856 000 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações pú- blicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	40 000 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	40 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 032 957 105 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 032 957 105 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 072 979 605 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	-\$-	17 565 826 510\$00	17 192 538 706\$00	-\$-	23 502 000 000\$00
Direitos niveladores	-\$-	16 850 561 734\$00	15 226 933 989\$00	-\$-	20 409 000 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	13 358 933\$00	13 358 933\$00	-\$-	89 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensató- rios monetários cobra- dos sobre trocas inter- comunitárias destina- das ao FEOGA	-\$-	149 217 760\$00	79 681 835\$00	-\$-	-\$-
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	11 728 072\$00	11 728 072\$00	-\$-	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-	2 570\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	34 590 693 009\$00	32 524 244 105\$00	-\$-	44 000 000 000\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	-\$-	34 590 693 009\$00	32 524 244 105\$00	-\$-	44 000 000 000\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pa- gamentos	-\$-	15 646 438 564\$70	15 605 918 724\$20	25 065 549\$00 ⁽¹⁷⁾	17 878 692 000\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	-\$-	15 646 438 564\$70	15 605 918 724\$20	25 065 549\$00	17 878 692 000\$00

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:

Instituto Nacional de Admi- nistração	-\$-	68 858 360\$00	68 858 360\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviço Nacional de Protec- ção Civil	-\$-	308 463 741\$00	308 463 741\$00	-\$-	590 000 000\$00
Instituto da Juventude	-\$-	2 074 678 254\$50	2 074 678 254\$50	-\$-	3 340 000 000\$00
Biblioteca Nacional	-\$-	39 787 589\$00	39 787 589\$00	-\$-	57 470 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	66 373 587\$50	66 373 587\$50	-\$-	120 894 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	853 659 848\$50	853 659 848\$50	-\$-	1 056 000 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	161 520 680\$50	161 520 680\$50	-\$-	213 922 000\$00
Comissariado para a Europá- lia 91 — Portugal	-\$-	100 511 691\$00	100 511 691\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	3 673 853 752\$00	3 673 853 752\$00	-\$-	5 478 286 000\$00

Grupo 02 — Defesa Nacional:

Hospital da Marinha	-\$-	22 341 317\$50	22 341 317\$50	-\$-	40 700 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	27 877 160\$00	27 877 160\$00	-\$-	35 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náu- fragos	-\$-	25 058 992\$50	25 058 992\$50	-\$-	33 630 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$-	338 898 483\$00	338 898 483\$00	-\$-	654 520 000\$00
Fábrica Nacional de Cor- doaria	-\$-	237 521 843\$00	237 521 843\$00	-\$-	350 000 000\$00
Aquário Vasco da Gama...	-\$-	14 967 691\$00	14 967 691\$00	-\$-	15 241 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	225 051 936\$50	225 051 936\$50	-\$-	233 780 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	891 717 423\$50	891 717 423\$50	-\$-	1 362 871 000\$00

Grupo 03 — Finanças:

Instituto de Informática ...	-\$-	176 555 327\$50	176 555 327\$50	-\$-	200 000 000\$00
Guarda Fiscal	-\$-	6 932 860\$00	7 086 157\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	-\$-	446 125 081\$00	445 554 549\$00	12 735\$00 ⁽¹⁸⁾	487 000 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$- ⁽¹⁹⁾	33 000 000\$00
Serviço Regional da Ma- deira	-\$-	17 504 516\$00	17 504 516\$00	-\$-	12 750 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	-\$-	3 373 548 687\$00	3 373 548 687\$00	-\$- ⁽²⁰⁾	2 496 547 000\$00
Direcção-Geral da Adminis- tração Pública	-\$-	63 171 318\$00	63 171 318\$00	-\$-	118 000 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	168 585 270\$00	168 585 270\$00	-\$-	237 421 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	4 252 423 059\$50	4 252 005 824\$50	12 735\$00	3 597 218 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$-	2 107 100 902\$50	2 107 100 902\$50	-\$-	3 200 000 000\$00
Inspeção dos Explosivos...	-\$-	96 616 404\$00	96 616 404\$00	-\$- (21)	62 200 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$-	182 940 622\$50	182 940 622\$50	-\$- (22)	346 645 000\$00
Soma do grupo 04	-\$-	2 386 657 929\$00	2 386 657 929\$00	-\$-	3 608 845 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais	-\$-	481 130 989\$00	481 130 989\$00	-\$-	800 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$-	119 069 406\$00	119 069 406\$00	-\$-	220 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	-\$-	25 686 290\$50	25 687 805\$50	8 492\$00	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$-	15 860 640\$00	15 860 640\$00	-\$- (23)	20 000 000\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$-				
Soma do grupo 05	-\$-	641 747 325\$50	641 748 840\$50	8 492\$00	1 180 000 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$-	161 432 297\$00	161 432 297\$00	-\$- (24)	200 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	270 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	-\$-	30 280 278\$00	30 280 278\$00	-\$- (25)	73 429 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$-	61 000 000\$00	61 000 000\$00	-\$- (26)	25 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	252 712 575\$00	252 712 575\$00	-\$-	568 429 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	-\$-	77 376 089\$50	77 376 089\$50	-\$-	280 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola ...	-\$-	348 466 046\$00	348 466 046\$00	1 152\$00	520 000 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	-\$-	503 945 607\$50	503 945 607\$50	-\$-	900 000 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	-\$-	1 447 488 740\$50	1 447 488 590\$50	656\$00	1 935 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	-\$-	2 026 992 617\$00	1 965 513 299\$00	2 402 000\$00	4 950 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	-\$-	284 093 554\$00	284 093 554\$00	-\$-	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes...	-\$-	186 226 538\$00	186 226 538\$00	-\$-	160 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	-\$-	218 515 219\$50	218 515 219\$50	-\$-	450 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	-\$-	163 276 173\$50	163 276 173\$50	-\$-	298 320 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$-	250 684 153\$00	250 684 153\$00	-\$-	650 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$-	287 910 551\$50	287 910 551\$50	-\$-	640 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	-\$-	121 344 844\$50	121 344 844\$50	-\$-	210 395 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	-\$-	26 086 780\$00	26 027 234\$50	780\$00	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$-	261 770 163\$00	261 770 163\$00	-\$-	150 000 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$-	58 196 746\$00	58 196 746\$00	-\$-	130 000 000\$00
Inspeção-Geral das Pescas	-\$-	4 270 965\$50	4 270 965\$50	-\$-	1 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$-	24 528 970\$50	24 528 970\$50	-\$- (27)	59 753 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-\$-	40 973 005\$50	40 973 005\$50	-\$-	15 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	75 182 137\$00	75 182 137\$00	-\$-	226 500 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	6 407 328 902\$00	6 345 789 888\$50	2 404 588\$00	12 111 068 000\$00
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais	-\$-	270 043 719\$50	270 043 719\$50	3 000\$00	454 891 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	-\$-	320 426 916\$00	320 426 916\$00	-\$-	760 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Instituto Português da Qua- lidade	-\$-	214 874 227\$50	214 874 227\$50	-\$-	315 300 000\$00
Direcção-Geral de Energia	-\$-	414 518 724\$50	404 730 608\$50	4 791 474\$00	452 700 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	1 975 925 218\$50	1 975 925 218\$50	-\$-	1 350 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$-	522 182 062\$50	522 182 062\$50	-\$-	2 500 000 000\$00
Gabinete de Pesquisa e Ex- ploração do Petróleo	-\$-	9 406 400\$00	9 406 400\$00	-\$-	(28) 51 800 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	3 727 377 268\$50	3 717 589 152\$50	4 794 474\$00	5 884 691 000\$00
Grupo 09 — Emprego e da Segur- ança Social:					
Inspecção-Geral do Trabalho	-\$-	76 608 000\$00	76 608 000\$00	-\$-	110 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	76 608 000\$00	76 608 000\$00	-\$-	110 000 000\$00
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Lín- gua Portuguesa	-\$-	6 186 495\$00	6 186 495\$00	-\$-	12 000 000\$00
Instituto Nacional de Investi- gação Científica	-\$-	57 000 000\$00	57 000 000\$00	-\$-	300 000 000\$00
Instituto de Inovação Educa- cional de António Aurélio da Costa Ferreira	-\$-	2 882 736\$00	2 882 736\$00	-\$-	3 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	518 000 000\$00
Instituto Nacional de Fo- mento do Desporto	-\$-	4 683 703 977\$00	4 683 703 977\$00	-\$-	5 500 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$-	48 941 707\$00	48 941 707\$00	-\$-	80 730 000\$00
Estádio Universitário de Lis- boa	-\$-	13 918 428\$50	13 918 428\$50	-\$-	20 000 000\$00
Universidade do Algarve/Ins- tituto Politécnico de Faro	-\$-	11 300 000\$00	11 300 000\$00	-\$-	10 000 000\$00
Universidade da Beira Inter- rior	-\$-	43 288 308\$00	43 288 308\$00	-\$-	(29) 60 000 000\$00
Universidade de Coimbra...	-\$-	158 583 598\$50	158 583 598\$50	-\$-	155 200 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	58 584 000\$00	58 584 000\$00	-\$-	167 200 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$-	106 076 770\$00	106 076 770\$00	-\$-	(30) 102 346 000\$00
Universidade do Minho	-\$-	42 000 000\$00	42 000 000\$00	-\$-	(31) 55 000 000\$00
Universidade Nova de Lis- boa:					
Reitoria	-\$-	57 369 142\$00	57 369 142\$00	-\$-	(32) 36 285 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	7 923 075\$00	7 923 075\$00	-\$-	9 800 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	2 245 277\$00	2 245 277\$00	-\$-	20 000 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas...	-\$-	1 581 516\$00	1 581 516\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical ...	-\$-	3 087 175\$50	3 087 175\$50	-\$-	5 000 000\$00
Universidade do Porto	-\$-	301 976 243\$00	301 976 243\$00	-\$-	(33) 1 139 671 000\$00
Faculdade de Medicina Den- tária do Porto	-\$-	3 500 000\$00	3 500 000\$00	-\$-	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Bio- médicas de Abel Salazar .	-\$-	3 099 857\$00	3 099 857\$00	-\$-	4 522 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	17 181 016\$00	17 181 016\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto Superior Téc- nico	-\$-	203 825 638\$00	203 825 638\$00	-\$-	(34) 334 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão...	-\$-	15 239 187\$00	15 239 187\$00	-\$-	20 000 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$-	122 935 500\$00	122 935 500\$00	-\$-	249 558 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$-	11 379 222\$00	11 379 222\$00	-\$-	10 250 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$-	6 071 354\$00	6 071 354\$00	-\$-	3 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Faculdade de Arquitec- tura	-\$-	4 713 885\$00	4 713 885\$00	-\$-	8 600 000\$00
Faculdade de Motrici- dade Humana	-\$-	20 528 124\$00	20 528 124\$00	-\$-	17 090 000\$00
Universidade de Trás-os Mon- tes e Alto Douro	-\$-	41 985 836\$00	41 985 836\$00	-\$-	35 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$-	69 997 412\$00	69 997 412\$00	-\$-	200 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$-	70 833 548\$00	70 833 548\$00	-\$-	(35) 73 619 000\$00
Serviços Sociais Universitá- rios:					
Da Universidade do Al- garve/Instituto Poli- técnico de Faro	-\$-	19 800 000\$00	19 800 000\$00	-\$-	(36) 50 307 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$-	99 904 000\$00	99 904 000\$00	-\$-	149 863 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$-	49 838 659\$00	49 838 659\$00	-\$-	98 000 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$-	220 877 399\$00	220 877 399\$00	-\$-	364 500 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$-	47 415 720\$00	47 415 720\$00	-\$-	80 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$-	210 452 427\$50	210 452 427\$50	-\$-	288 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$-	90 000 000\$00	90 000 000\$00	-\$-	135 272 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$-	62 400 000\$00	62 400 000\$00	-\$-	125 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$-	233 483 841\$00	233 483 841\$00	-\$-	(37) 333 542 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$-	150 886 609\$00	150 886 609\$00	-\$-	(38) 291 527 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$-	70 263 613\$00	70 263 613\$00	-\$-	105 400 000\$00
Gabinete Coordenador de In- gresso do Ensino Superior	-\$-	54 332 916\$00	54 332 916\$00	-\$-	(39) 65 000 000\$00
Instituto de Orientação Pro- fissional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	700 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$-	7 077 209\$00	7 077 209\$00	-\$-	15 000 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$-	10 616 493\$00	10 616 493\$00	-\$-	33 600 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$-	11 249 973\$00	11 249 973\$00	-\$-	(40) 15 744 000\$00
Escola Superior de Belas- -Artes de Lisboa	-\$-	504 012\$00	504 012\$00	-\$-	5 123 000\$00
Instituto Superior de Enge- nharia de Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	98 000 000\$00
Instituto Superior de Enge- nharia do Porto	-\$-	28 086 983\$00	28 086 983\$00	-\$-	30 450 000\$00
Instituto Superior de Enge- nharia de Coimbra	-\$-	3 840 800\$00	3 840 800\$00	-\$-	10 000 000\$00
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$-	1 112 040\$00	1 112 040\$00	-\$-	22 100 000\$00
De Bragança	-\$-	13 473 723\$50	13 473 723\$50	-\$-	16 000 000\$00
De Castelo Branco	-\$-	27 500 000\$00	27 500 000\$00	-\$-	24 000 000\$00
De Coimbra	-\$-	16 108 704\$00	16 108 704\$00	-\$-	30 000 000\$00
De Lisboa	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	7 410 000\$00
Do Porto	-\$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	20 000 000\$00
De Santarém	-\$-	27 731 521\$00	27 731 521\$00	-\$-	85 627 000\$00
De Setúbal	-\$-	7 582 608\$00	7 582 608\$00	-\$-	1 000 000\$00
De Viana do Castelo	-\$-	25 036 295\$00	25 036 295\$00	-\$-	55 600 000\$00
De Viseu	-\$-	2 379 563\$50	2 379 563\$50	-\$-	6 900 000\$00
De Leiria	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	2 220 000\$00
Da Guarda	-\$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$-	-\$-
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2)	-\$-	5 970 424\$50	5 970 424\$50	-\$-	12 500 000\$00
De Alcobaça (n.º 1)	-\$-	1 537 683\$50	1 537 683\$50	-\$-	4 840 000\$00
De Aldeia do Souto	-\$-	3 175 178\$50	3 175 178\$50	-\$-	(41) 12 826 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receltas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
De António Inácio da Cruz — Grândola ...	-\$-	5 328 519\$00	5 328 519\$00	-\$-	9 544 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	7 000 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$-	9 165 513\$00	9 165 513\$00	-\$- (42)	16 805 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$-	18 262 862\$00	18 262 862\$00	-\$- (43)	30 315 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga ...	-\$-	2 197 995\$50	2 197 995\$50	-\$-	3 510 000\$00
De Fermil de Basto ...	-\$-	10 097 809\$00	10 097 809\$00	-\$-	19 260 000\$00
De Marco de Canave- zes	-\$-	2 361 010\$00	2 361 010\$00	-\$-	3 750 000\$00
De Ponte de Lima	-\$-	11 002 390\$50	11 002 390\$50	-\$- (44)	20 000 000\$00
De Rodo	-\$-	12 083 695\$50	12 083 695\$50	-\$- (45)	24 700 000\$00
Gabinete para a Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$-	-\$-	-\$-	-\$- (46)	18 500 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	7 774 122 218\$00	7 774 122 218\$00	-\$-	11 970 126 000\$00
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Fi- nanceira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$-	8 681 950\$00	8 681 950\$00	-\$-	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$-	1 032 000\$00	1 032 000\$00	-\$-	25 000 000\$00
Instituto Nacional de Emer- gência Médica	-\$-	1 550 734 703\$00	1 550 734 703\$00	-\$-	2 579 498 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	1 560 448 653\$00	1 560 448 653\$00	-\$-	2 608 338 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de En- genharia Civil	-\$-	900 278 211\$50	900 278 211\$50	-\$-	1 500 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$-	8 309 912 172\$90	8 302 343 238\$50	17 932\$00	10 850 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par- ticulares	-\$-	191 700 000\$00	191 700 000\$00	-\$-	100 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marít- mos	-\$-	26 349 259\$50	26 349 259\$50	-\$- (47)	31 250 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$-	7 584 197\$00	7 584 197\$00	-\$-	22 500 000\$00
Juntas autónomas dos por- tos:					
Do Norte	-\$-	206 330 387\$00	206 340 527\$00	3 690\$00	300 000 000\$00
De Aveiro	-\$-	625 538 765\$50	627 896 259\$50	1 179 470\$00 (48)	852 000 000\$00
Da Figueira da Foz ...	-\$-	252 814 739\$00	252 814 739\$00	-\$-	440 000 000\$00
Do Centro	-\$-	159 574 476\$00	159 574 476\$00	-\$-	300 000 000\$00
Do Barlavento do Al- garve	-\$-	79 231 698\$00	79 231 698\$00	-\$- (49)	179 626 000\$00
Do Sotavento do Al- garve	-\$-	161 262 956\$00	161 262 956\$00	-\$-	300 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	70 300 090\$00	70 300 090\$00	-\$- (50)	123 219 000\$00
Direcção-Geral de Viação ...	-\$-	45 631 846\$00	45 631 846\$00	-\$- (51)	645 708 000\$00
Direcção-Geral de Transpor- tes Terrestres	-\$-	14 955 167\$00	14 955 167\$00	-\$- (52)	96 063 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	11 051 463 965\$40	11 046 262 665\$00	1 201 092\$00	15 740 366 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receltas			Previsão orçamental para 1991
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	-\$-	8 353 521 417\$50	8 353 521 417\$50	-\$-	34 640 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	-\$-	163 688 471\$00	163 688 471\$00	-\$-	230 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$-	929 037 692\$00	929 037 692\$00	-\$- ⁽⁵³⁾	1 019 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$-	112 675 344\$50	112 675 344\$50	-\$- ⁽⁵⁴⁾	136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$-	877 315\$00	877 315\$00	-\$- ⁽⁵⁵⁾	2 275 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$-	17 803 491\$00	17 803 491\$00	-\$- ⁽⁵⁶⁾	25 500 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	9 577 603 731\$00	9 577 603 731\$00	-\$-	36 053 543 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	-\$-	711 513 549\$00	711 513 549\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	465 458 611\$00	465 458 611\$00	-\$-	614 950 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$-	154 228 020\$00	146 598 120\$00	-\$-	153 000 000\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$-	50 089 913\$00	50 089 913\$00	-\$- ⁽⁵⁷⁾	67 664 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	-\$-	1 381 290 093\$00	1 373 660 193\$00	-\$-	1 836 614 000\$00
<i>Total do capítulo 15</i>	-\$-	53 655 354 895\$40	53 570 780 845\$50	8 421 381\$00	102 110 395 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:					
Impostos directos	-\$-	651 011 467 476\$80	659 537 311 802\$40	9 914 749 145\$90	890 200 000 000\$00
Impostos indirectos	-\$-	1 058 240 211 827\$60	992 603 054 514\$60	44 565 835 233\$40	1 350 450 000 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	-\$-	29 742 563 788\$60	16 944 782 247\$00	4 328 804 593\$00	23 380 000 000\$00
Rendimentos da propriedade	-\$-	91 803 724 711\$10	91 803 902 452\$10	-\$-	56 058 000 000\$00
Transferências	-\$-	9 614 235 615\$40	9 615 030 697\$40	-\$-	24 773 227 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	-\$-	10 834 994 338\$30	10 957 795 532\$30	14 298 793\$00	12 913 651 000\$00
Outras receitas correntes	-\$-	5 394 472 556\$00	5 394 472 556\$00	-\$-	11 611 000 000\$00
Somam as «Receitas correntes»	-\$-	1 856 641 670 313\$80	1 786 856 349 801\$80	58 823 687 765\$30	2 369 385 878 000\$00

Receitas de capital:					
Venda de bens de investimento	-\$-	163 468 982\$00	162 981 482\$00	-\$-	4 665 700 000\$00
Transferências	-\$-	415 535 562\$00	398 767 428\$00	15 065 962\$00	45 507 265 000\$00
Activos financeiros	-\$-	104 509 868 997\$50	104 509 868 997\$50	100 000\$00	262 856 000 000\$00
Passivos financeiros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 072 979 605 000\$00
Outras receitas de capital	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Somam as «Receitas de capital»	-\$-	105 088 873 541\$50	105 071 617 907\$50	15 165 962\$00	1 386 008 570 000\$00



Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Recursos próprios comunitários...	-\$-	34 590 693 009\$00	32 524 244 105\$00	-\$-	44 000 000 000\$00
Reposições não abatidas nos pagamentos	-\$-	15 646 438 564\$70	15 605 918 724\$20	25 065 549\$00	17 878 692 000\$00
<i>Somam as «Receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições»</i>	-\$-	2 011 967 675 429\$00	1 940 058 130 538\$50	58 863 919 276\$30	3 817 273 140 000\$00
Contas de ordem	-\$-	53 655 354 895\$40	53 570 780 845\$50	8 421 381\$00	102 110 395 000\$00
<i>Total da receita</i>	-\$-	2 065 623 030 324\$40	1 993 628 911 384\$00	58 872 340 657\$30	3 919 383 535 000\$00
Reposições (abatidas nos pagamentos)	-\$-	21 338 306 454\$50	21 338 306 454\$50	-\$-	-\$-
<i>Total geral</i>	-\$-	2 086 961 336 778\$90	2 014 967 217 838\$50	58 872 340 657\$30	3 919 383 535 000\$00

Alterações orçamentais de Janeiro a Setembro de 1991

- (1) Inclui a quantia de 89 420 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 233 168 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (2) Inclui a quantia de 13 865 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (3) Inclui a quantia de 38 874 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 7 400 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (4) Inclui a quantia de 208 500 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 150 000 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (5) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (6) Inclui a quantia de 3 500 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (7) Inclui a quantia de 16 205 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (8) Inclui a quantia de 20 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (9) Inclui a quantia de 16 600 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (10) Inclui a quantia de 1 500 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (11) Inclui a quantia de 144 750 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (12) Inclui a quantia de 280 156 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (13) Inclui a quantia de 1 400 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (14) Inclui a quantia de 27 440 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (15) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 1 335 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (16) Inclui a quantia de 25 550 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (17) Inclui a quantia de 625 670 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 1 253 022 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (18) Inclui a quantia de 100 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (19) Inclui a quantia de 11 300 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (20) Inclui a quantia de 829 737 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (21) Inclui a quantia de 9 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (22) Inclui a quantia de 86 645 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (23) Inclui a quantia de 20 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (24) Inclui a quantia de 100 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (25) Inclui a quantia de 9 670 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991) e 13 759 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (26) Inclui a quantia de 25 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (27) Inclui a quantia de 29 753 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (28) Inclui a quantia de 6 500 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (29) Inclui a quantia de 50 000 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (30) Inclui a quantia de 60 918 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (31) Inclui a quantia de 25 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (32) Inclui a quantia de 16 285 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (33) Inclui a quantia de 222 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (34) Inclui a quantia de 100 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (35) Inclui a quantia de 15 669 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (36) Inclui a quantia de 10 307 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (37) Inclui a quantia de 5 792 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (38) Inclui a quantia de 527 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (39) Inclui a quantia de 25 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (40) Inclui a quantia de 744 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (41) Inclui a quantia de 2 031 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (42) Inclui a quantia de 10 805 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
- (43) Inclui a quantia de 16 815 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).

- (44) Inclui a quantia de 3 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(45) Inclui a quantia de 8 700 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(46) Inclui a quantia de 18 500 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(47) Inclui a quantia de 12 000 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(48) Inclui a quantia de 182 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(49) Inclui a quantia de 21 626 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(50) Inclui a quantia de 19 519 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(51) Inclui a quantia de 295 708 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(52) Inclui a quantia de 71 063 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(53) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(54) Inclui a quantia de 60 000 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(55) Inclui a quantia de 275 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(56) Inclui a quantia de 500 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).
(57) Inclui a quantia de 37 664 000\$00 (declaração n.º 119 publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, de 29 de Agosto de 1991).

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Meses de Janeiro

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	300 369 168 174\$50	382 680 700 216\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	173 053 207 838\$50	229 969 907 117\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>473 422 376 013\$00</i>	<i>612 650 607 333\$50</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	13 728 816 476\$00	18 962 867 064\$00
Contribuição industrial	41 741 409 475\$00	13 159 545 877\$30
Contribuição predial	2 689 748\$00	19 748 538\$00
Imposto profissional	1 531 014 023\$30	1 888 087 258\$00
Imposto de capitais	321 154 343\$00	123 004 375\$00
Imposto complementar	4 798 463 623\$50	2 949 827 609\$00
Impostos extraordinários	850 198 029\$80	595 555 052\$50
Imposto de mais-valias	98 102 869\$00	65 759 623\$50
Imposto do cadastro	773 825\$50	256 690\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	131 954 274\$00	70 946 036\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	110\$00	-\$-
Adicionais	5 988 402\$00	6 943 836\$50
Sisa	165 753 921\$00	355 345 111\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	147 588 026\$50	154 227 764\$50
Imposto especial sobre veículos	137 865 249\$00	6 619 330\$00
Impostos directos diversos	574 461\$00	2 125 978\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>63 662 346 856\$60</i>	<i>38 360 860 143\$30</i>

Total do capítulo 01 537 084 722 869\$60 651 011 467 476\$80

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	16 039 560 139\$00	14 317 268 506\$00
Sobretaxa de importação	81 052 271\$00	129 062 734\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>16 120 612 410\$00</i>	<i>14 446 331 240\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	171 535 606 979\$00	224 984 030 772\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	448 211 270 433\$50	527 119 427 853\$00
Imposto automóvel/IA	46 338 476 680\$00	51 426 175 806\$00
Imposto de consumo sobre o café	2 313 626 404\$00	2 230 324 785\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	51 406 004 519\$00	63 762 715 944\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	3 390 225 538\$50	7 115 926 891\$50
Imposto de consumo sobre cerveja	7 765 362 688\$00	6 403 626 782\$00
Imposto interno de consumo	5 213 570 890\$00	368 147 713\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>736 174 144 132\$00</i>	<i>883 410 376 546\$50</i>

mico de 1991

a Setembro

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
82 311 532 041\$50	-\$-	300 369 168 174\$50	382 680 566 536\$00	82 311 398 361\$50	-\$-
56 916 699 279\$00	-\$-	173 053 207 838\$50	229 965 732 093\$50	56 912 524 255\$00	-\$-
139 228 231 320\$50		473 422 376 013\$00	612 646 298 629\$50	139 223 922 616\$50	
5 234 050 588\$00	-\$-	12 702 951 150\$50	17 798 137 248\$50	5 095 186 098\$00	-\$-
-	28 581 863 597\$70	22 221 253 907\$00	20 899 770 840\$40	-	1 321 483 066\$60
17 058 790\$00	-\$-	5 204 173\$20	13 656 595\$60	8 452 422\$40	-\$-
357 073 234\$70	-\$-	1 267 614 729\$00	1 160 908 639\$50	-	106 706 089\$50
-	198 149 968\$00	125 325 003\$30	96 953 738\$00	-	28 371 265\$30
-	1 848 636 014\$50	7 531 722 047\$00	6 018 731 359\$70	-	1 512 990 687\$30
-	254 642 977\$30	470 829 698\$50	312 031 108\$70	-	158 798 589\$80
-	32 343 245\$50	119 340 028\$00	87 281 514\$50	-	32 058 513\$50
-	517 135\$50	773 825\$50	256 690\$00	-	517 135\$50
-	61 008 238\$00	131 377 548\$00	81 974 035\$00	-	49 403 513\$00
-	110\$00	110\$00	-	-	110\$00
955 434\$50	-\$-	5 896 927\$00	6 092 563\$50	195 636\$50	-\$-
189 591 190\$00	-\$-	138 025 921\$00	252 091 357\$00	114 065 436\$00	-\$-
6 639 738\$00	-\$-	147 588 026\$50	154 227 764\$50	6 639 738\$00	-\$-
-	131 245 919\$00	68 938 169\$00	6 773 740\$00	-	62 164 429\$00
1 551 517\$00	-\$-	574 461\$00	2 125 978\$00	1 551 517\$00	-\$-
	25 301 486 713\$30	44 937 415 724\$50	46 891 013 172\$90	1 953 597 448\$40	
113 926 744 607\$20		518 359 791 737\$50	659 537 311 802\$40	141 177 520 064\$90	
-	1 722 291 633\$00	16 039 560 139\$00	14 719 986 091\$00	-	1 319 574 048\$00
48 010 463\$00	-\$-	81 052 271\$00	119 024 449\$00	37 972 178\$00	-\$-
	1 674 281 170\$00	16 120 612 410\$00	14 839 010 540\$00		1 281 601 870\$00
53 448 423 793\$00	-\$-	171 535 606 979\$00	224 895 408 448\$00	53 359 801 469\$00	-\$-
78 908 157 419\$50	-\$-	404 342 376 631\$00	465 152 439 521\$50	60 810 062 890\$50	-\$-
5 087 699 126\$00	-\$-	46 338 476 680\$00	50 681 693 947\$00	4 343 217 267\$00	-\$-
-	83 301 619\$00	2 313 626 404\$00	2 253 861 796\$00	-	59 764 608\$00
12 356 711 425\$00	-\$-	51 406 004 519\$00	63 487 144 188\$00	12 081 139 669\$00	-\$-
3 725 701 353\$00	-\$-	3 347 088 368\$50	7 063 755 099\$50	3 716 666 731\$00	-\$-
-	1 361 735 906\$00	7 765 362 688\$00	6 393 952 131\$00	-	1 371 410 557\$00
-	4 845 423 177\$00	5 213 570 890\$00	605 200 206\$00	-	4 608 370 684\$00
147 236 232 414\$50		692 262 113 159\$50	820 533 455 337\$00	128 271 342 177\$50	



Receltas

Designação das receltas

Janeiro a Setembro
—
Ano económico

1990

1991

Grupo 03 — Outros:

Lotarias	1 833 420 339\$50	3 237 355 843\$50
Estampilhas fiscais	11 762 392 898\$50	8 970 496 911\$00
Imposto do selo	110 168 530 116\$00	137 276 777 820\$10
Imposto de transacções	721 670 183\$00	727 146 212\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	3 924 236 386\$00	4 315 634 264\$00
Imposto sobre minas	46 604 491\$00	5 619 533\$00
Imposto do jogo	798 415 663\$00	872 097 307\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	2 588 908 719\$00	2 782 810 284\$80
De camionagem	422 650 209\$80	543 620 571\$70
De compensação	6 137 004 346\$40	31 860 507\$50
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	196 187 550\$50	195 884 261\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	8 920 845 577\$50	238 989 100\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	570 345 817\$50	-\$-
Serviços judiciais prestados a empresas	140 837 211\$50	95 863 312\$50
Serviços de energia	370 813 501\$00	296 193 641\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	163 874 145\$50	168 965 007\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	22 015 796\$50	4 948 191\$00
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	491 694 784\$50	530 499 753\$00
Participação nas receitas dos CTT	303 950\$00	-\$-
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	16 144 865\$50	88 741 521\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>149 296 896 552\$20</i>	<i>160 383 504 041\$10</i>
<i>Total do capítulo 02</i>	<i>901 591 653 094\$20</i>	<i>1 058 240 211 827\$60</i>

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviço de passaportes	466 253 857\$50	378 884 478\$00
Serviços judiciais	194 052 472\$00	1 619 699 345\$50
Serviços gerais e licenciamentos	44 024 374\$50	352 871 086\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	21 774 832\$50	16 445 649\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	4 288 406 326\$00	5 514 803 146\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	580 592\$00	400 926\$00
Adicionais	38 705 006\$00	38 814 639\$50
Taxas diversas	43 797 944\$80	27 811 060\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>5 097 595 405\$30</i>	<i>7 949 730 330\$00</i>

Grupo 02 — Multas e outras penalidades:

Juros de mora	13 722 174 647\$10	20 281 757 202\$10
Taxa de relaxe	24 456 852\$00	23 179 182\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	90 784 877\$00	108 613 424\$00
Multas por infracção do imposto do selo	39 948 920\$00	10 778 649\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	13 563 782\$00	2 827 323\$00
Multas e penalidades diversas	1 413 994 007\$00	917 039 295\$50
Coimas e penalidades por contra-ordenações	369 369 610\$50	448 638 383\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>15 674 292 695\$60</i>	<i>21 792 833 458\$60</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>20 771 888 100\$90</i>	<i>29 742 563 788\$60</i>

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas	326 853 105\$50	127 874 898\$50
Empresas privadas	1 200 994 628\$00	2 228 530 586\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 527 847 733\$50</i>	<i>2 356 405 485\$00</i>

Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:

Estado (CGE)	8 156 027\$00	270 016 159\$50
Fundos autónomos	16 000 000\$00	-\$-
Serviços autónomos	281 671 256\$50	422 918 319\$00
Administração Local — Continente	32 130 738\$50	2 148 575\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	137 257 549\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	279 380 983\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>617 339 005\$00</i>	<i>832 340 603\$00</i>

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
1 403 935 504\$00	-\$-	1 783 245 339\$50	3 237 355 843\$50	1 454 110 504\$00	-\$-
-\$-	2 791 895 987\$50	11 427 422 792\$50	8 210 414 621\$50	-\$-	3 217 008 171\$00
27 108 247 704\$10	-\$-	110 332 999 690\$40	137 123 445 554\$60	26 790 445 864\$20	-\$-
5 476 029\$00	-\$-	1 038 148 567\$50	766 788 424\$00	-\$-	271 360 143\$50
391 397 878\$00	-\$-	3 924 236 386\$00	4 315 634 264\$00	391 397 878\$00	-\$-
-\$-	40 984 958\$00	10 009 586\$50	1 790 665\$00	-\$-	8 218 921\$50
73 681 644\$00	-\$-	798 415 663\$00	872 097 307\$00	73 681 644\$00	-\$-
193 901 565\$80	-\$-	445 071 146\$60	497 764 333\$30	52 693 186\$70	-\$-
120 970 361\$90	-\$-	79 125 536\$30	102 133 780\$20	23 008 243\$90	-\$-
-\$-	6 105 143 838\$90	1 418 439 545\$50	13 745 343\$00	-\$-	1 404 694 202\$50
-\$-	303 289\$50	192 159 170\$50	191 746 543\$00	-\$-	412 627\$50
-\$-	8 681 856 477\$50	8 920 845 577\$50	712 621 776\$00	-\$-	8 208 223 801\$50
-\$-	570 345 817\$50	570 345 817\$50	-\$-	-\$-	570 345 817\$50
-\$-	44 973 899\$00	140 837 211\$50	96 671 562\$50	-\$-	44 165 649\$00
-\$-	74 619 860\$00	370 813 501\$00	296 193 641\$00	-\$-	74 619 860\$00
5 090 861\$50	-\$-	163 860 483\$50	168 163 823\$00	4 303 339\$50	-\$-
-\$-	17 067 605\$50	20 511 797\$50	4 779 882\$00	-\$-	15 731 915\$50
38 804 968\$50	-\$-	491 694 784\$50	530 499 753\$00	38 804 968\$50	-\$-
-\$-	303 950\$00	303 950\$00	-\$-	-\$-	303 950\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
72 596 655\$50	-\$-	16 144 865\$50	88 741 521\$00	72 596 655\$50	-\$-
11 086 607 488\$90		142 144 631 412\$80	157 230 588 637\$60	15 085 957 224\$80	
156 648 558 733\$40		850 527 356 982\$30	992 603 054 514\$60	142 075 697 532\$30	
-\$-	87 369 379\$50	466 253 857\$50	378 884 478\$00	-\$-	87 369 379\$50
1 425 646 873\$50	-\$-	194 043 905\$00	1 619 698 145\$50	1 425 654 240\$50	-\$-
308 846 711\$50	-\$-	44 024 374\$50	352 861 486\$00	308 837 111\$50	-\$-
-\$-	5 329 183\$50	20 512 244\$50	16 433 113\$00	-\$-	4 079 131\$50
1 226 396 820\$00	-\$-	4 288 406 326\$00	5 514 804 892\$00	1 226 398 566\$00	-\$-
-\$-	179 666\$00	580 592\$00	400 926\$00	-\$-	179 666\$00
109 633\$50	-\$-	38 163 546\$00	38 816 139\$50	652 593\$50	-\$-
-\$-	15 986 884\$80	43 781 284\$80	27 771 820\$00	-\$-	16 009 464\$80
2 852 134 924\$70		5 095 766 130\$30	7 949 671 000\$00	2 853 904 869\$70	
6 559 582 555\$00	-\$-	7 901 234 415\$90	7 517 475 806\$50	-\$-	383 758 609\$40
-\$-	1 277 670\$00	24 236 377\$00	22 394 998\$00	-\$-	1 841 379\$00
17 828 547\$00	-\$-	75 194 060\$00	88 098 644\$00	12 904 584\$00	-\$-
-\$-	29 170 271\$00	39 883 646\$00	10 778 649\$00	-\$-	29 104 997\$00
-\$-	10 736 459\$00	13 563 782\$00	2 827 323\$00	-\$-	10 736 459\$00
-\$-	496 954 711\$50	1 410 609 260\$50	902 839 093\$50	-\$-	507 770 166\$50
79 268 772\$50	-\$-	369 369 610\$50	450 696 733\$00	81 327 122\$50	-\$-
6 118 540 763\$00		9 834 091 151\$40	8 995 111 247\$00		838 979 904\$40
8 970 675 687\$70		14 929 857 281\$70	16 944 782 247\$00	2 014 924 965\$30	
-\$-	198 978 207\$00	326 853 105\$50	127 874 898\$50	-\$-	198 978 207\$00
1 027 535 958\$50	-\$-	1 200 994 628\$00	2 228 847 858\$50	1 027 853 230\$50	-\$-
828 557 751\$50		1 527 847 733\$50	2 356 722 757\$00	828 875 023\$50	
261 860 132\$50	-\$-	8 156 027\$00	270 016 159\$50	261 860 132\$50	-\$-
-\$-	16 000 000\$00	16 000 000\$00	-\$-	-\$-	16 000 000\$00
141 247 062\$50	-\$-	281 671 256\$50	422 918 319\$00	141 247 062\$50	-\$-
-\$-	29 982 163\$00	32 130 738\$50	2 148 575\$50	-\$-	29 982 163\$00
137 257 549\$00	-\$-	-\$-	137 257 549\$00	137 257 549\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	279 380 983\$00	279 380 983\$00	-\$-	-\$-	279 380 983\$00
215 001 598\$00		617 339 005\$00	832 340 603\$00	215 001 598\$00	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	3 302 475\$00	3 329 729\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	3 302 475\$00	3 329 729\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	17 027 875 405\$00	55 927 426 139\$50
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	17 027 875 405\$00	55 927 426 139\$50
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	5 025\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	5 025\$00
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	2 054 898\$00	840 294\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	2 054 898\$00	840 294\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	8 665 466\$00	6 200 006\$00
CEE	-\$-	-\$-
Outros	44 569 398\$90	325 531 754\$60
<i>Soma do grupo 07</i>	53 234 864\$90	331 731 760\$60
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	8 760 928 740\$00	11 597 158 710\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	-\$-	-\$-
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	-\$-
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-
Estabelecimentos fabris militares	6 556 508\$00	1 026 676\$00
Outras empresas	2 152 647 335\$50	864 938 481\$00
Empresas privadas	877 875 503\$00	2 535 107 591\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	11 798 008 086\$50	14 998 231 458\$00
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	22 162 507 213\$00	15 314 503 063\$00
Outras instituições de crédito	3 539 963 200\$00	811 116 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	25 702 470 413\$00	16 125 619 063\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	291 516 840\$00	75 000 000\$00
Outras empresas	5 987 825\$00	747 612 031\$50
Empresas privadas	342 860 220\$00	177 500\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	640 364 885\$00	822 789 531\$50
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	300\$00	371 165 253\$50
Outros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	300\$00	371 165 253\$50
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	70 000\$00	17 722\$00
Administrações públicas	1 850 628\$00	996 745\$00
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	5 134 335\$00	12 445 606\$00
Exterior	4 368\$00	-\$-
Outros sectores	12 784 135\$50	20 380 296\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	19 843 466\$50	33 840 369\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	57 392 341 532\$40	91 803 724 711\$10

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
27 254\$00	-\$-	3 302 475\$00	3 226 198\$00	-\$-	76 277\$00
27 254\$00		3 302 475\$00	3 226 198\$00		76 277\$00
38 899 550 734\$50	-\$-	17 027 875 405\$00	55 927 426 139\$50	38 899 550 734\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
38 899 550 734\$50		17 027 875 405\$00	55 927 426 139\$50	38 899 550 734\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
5 025\$00	-\$-	-\$-	5 025\$00	5 025\$00	-\$-
5 025\$00		-\$-	5 025\$00	5 025\$00	
-\$-	1 214 604\$00	2 054 898\$00	840 294\$00	-\$-	1 214 604\$00
	1 214 604\$00	2 054 898\$00	840 294\$00	-\$-	1 214 604\$00
-\$-	2 465 460\$00	8 665 466\$00	6 200 006\$00	-\$-	2 465 460\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
280 962 355\$70	-\$-	44 569 398\$90	325 531 754\$60	280 962 355\$70	-\$-
278 496 895\$70		53 234 864\$90	331 731 760\$60	278 496 895\$70	
2 836 229 970\$00	-\$-	8 760 928 740\$00	11 597 158 710\$00	2 836 229 970\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	5 529 832\$00	6 556 508\$00	1 026 676\$00	-\$-	5 529 832\$00
-\$-	1 287 708 854\$50	2 152 647 335\$50	864 938 481\$00	-\$-	1 287 708 854\$50
1 657 232 088\$00	-\$-	877 875 503\$00	2 535 107 591\$00	1 657 232 088\$00	-\$-
3 200 223 371\$50		11 798 008 086\$50	14 998 231 458\$00	3 200 223 371\$50	
-\$-	6 848 004 150\$00	22 162 507 213\$00	15 314 503 063\$00	-\$-	6 848 004 150\$00
-\$-	2 728 847 200\$00	3 539 963 200\$00	811 116 000\$00	-\$-	2 728 847 200\$00
	9 576 851 350\$00	25 702 470 413\$00	16 125 619 063\$00		9 576 851 350\$00
-\$-	216 516 840\$00	291 516 840\$00	75 000 000\$00	-\$-	216 516 840\$00
741 624 206\$50	-\$-	5 987 825\$00	747 612 031\$50	741 624 206\$50	-\$-
-\$-	342 682 720\$00	342 860 220\$00	177 500\$00	-\$-	342 682 720\$00
182 424 646\$50		640 364 885\$00	822 789 531\$50	182 424 646\$50	-\$-
371 164 953\$50	-\$-	300\$00	371 165 253\$50	371 164 953\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
371 164 953\$50		300\$00	371 165 253\$50	371 164 953\$50	
-\$-	52 278\$00	70 000\$00	17 722\$00	-\$-	52 278\$00
-\$-	853 883\$00	1 850 628\$00	996 745\$00	-\$-	853 883\$00
7 311 271\$00	-\$-	7 001 835\$00	12 445 606\$00	5 443 771\$00	-\$-
-\$-	4 368\$00	4 368\$00	-\$-	-\$-	4 368\$00
7 596 160\$50	-\$-	12 784 135\$50	20 344 296\$00	7 560 160\$50	-\$-
13 996 902\$50		21 710 966\$50	33 804 369\$00	12 093 402\$50	
34 411 383 178\$70		57 394 209 032\$40	91 803 902 452\$10	34 409 693 419\$70	



Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	35 230 459\$00	-\$-
Empresas privadas	734 857\$50	9 870\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>35 965 316\$50</i>	<i>9 870\$00</i>
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	1 655 776\$00	-\$-
Fundos autónomos	141 716\$00	54 053 335\$00
Serviços autónomos	1 933 318 397\$00	1 954 515 969\$00
Administração Local — Continente	16 699 251\$00	35 161 648\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	188 041\$50	410 220\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	8 534\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 952 011 716\$00</i>	<i>2 044 141 172\$50</i>
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	355 420\$50	597 753 362\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>355 420\$50</i>	<i>597 753 362\$50</i>
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	214\$00	196 433\$00
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>214\$00</i>	<i>196 433\$00</i>
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	719 041\$00	2 537 416\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>719 041\$00</i>	<i>2 537 416\$00</i>
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	11 304 785 587\$50	4 774 377 906\$00
Compensação financeira	15 037 572\$00	1 070 002 585\$00
Outras	21 240\$00	13 866 330\$50
Outros:		
Estrangeiro	682 281 139\$50	1 089 438 996\$50
Serviços consulares	46 160 204\$90	21 911 543\$40
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>12 048 285 743\$90</i>	<i>6 969 597 361\$40</i>
<i>Total do capítulo 05</i>	<i>14 037 337 451\$90</i>	<i>9 614 235 615\$40</i>

CAPÍTULO 06**Venda de bens e serviços correntes**

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	110 930 755\$50	118 749 374\$00
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	22 684 452\$00	8 519 393\$50
Serviços diversos	91 184 656\$00	72 912 714\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>224 799 863\$50</i>	<i>200 181 482\$00</i>

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	35 230 459\$00	35 230 459\$00	- \$-	- \$-	35 230 459\$00
\$	724 987\$50	734 857\$50	9 870\$00	- \$-	724 987\$50
	35 955 446\$50	35 965 316\$50	9 870\$00		35 955 446\$50
- \$-	1 655 776\$00	1 655 776\$00	- \$-	- \$-	1 655 776\$00
53 911 619\$00	- \$-	141 716\$00	54 053 335\$00	53 911 619\$00	- \$-
21 197 572\$00	- \$-	1 855 052 843\$00	1 955 311 051\$00	100 258 208\$00	- \$-
18 462 397\$50	- \$-	16 699 251\$00	35 161 648\$50	18 462 397\$50	- \$-
222 178\$50	- \$-	188 041\$50	410 220\$00	222 178\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	8 534\$50	8 534\$50	- \$-	- \$-	8 534\$50
92 129 456\$50		1 873 746 162\$00	2 044 936 254\$50	171 190 092\$50	
597 397 942\$00	- \$-	355 420\$50	597 753 362\$50	597 397 942\$00	- \$-
597 397 942\$00		355 420\$50	597 753 362\$50	597 397 942\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
196 219\$00	- \$-	214\$00	196 433\$00	196 219\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
196 219\$00		214\$00	196 433\$00	196 219\$00	- \$-
1 818 375\$00	- \$-	719 041\$00	2 537 416\$00	1 818 375\$00	- \$-
1 818 375\$00		719 041\$00	2 537 416\$00	1 818 375\$00	- \$-
- \$-	6 530 407 681\$50	11 304 785 587\$50	4 774 377 906\$00	- \$-	6 530 407 681\$50
1 054 965 013\$00	- \$-	15 037 572\$00	1 070 002 585\$00	1 054 965 013\$00	- \$-
13 845 090\$50	- \$-	21 240\$00	13 866 330\$50	13 845 090\$50	- \$-
407 157 857\$00	- \$-	682 281 139\$50	1 089 438 996\$50	407 157 857\$00	- \$-
- \$-	24 248 661\$50	46 160 204\$90	21 911 543\$40	- \$-	24 248 661\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	5 078 688 382\$50	12 048 285 743\$90	6 969 597 361\$40		5 078 688 382\$50
	4 423 101 836\$50	13 959 071 897\$90	9 615 030 697\$40		4 344 041 200\$50
7 818 618\$50	- \$-	110 930 755\$50	118 060 083\$00	7 129 327\$50	- \$-
- \$-	14 165 058\$50	22 684 452\$00	8 519 393\$50	- \$-	14 165 058\$50
- \$-	18 271 941\$50	91 184 656\$00	72 912 714\$50		18 271 941\$50
	24 618 381\$50	224 799 863\$50	199 492 191\$00		25 307 672\$50

Receltas

Designação das receltas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	614 595 313\$00	824 475 428\$00
Serviços militares	261 072\$50	341 867\$00
Serviços de educação	25 036 831\$50	1 368 275\$00
Serviços diversos	82 918 905\$00	57 748 029\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	286 157\$00	4 251 900\$00
Serviços diversos	2 604 728\$50	12 322 601\$00
Recursos naturais	3 062 560\$00	812 900\$00
Recursos florestais	71 410 882\$50	2 136 030\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	7 966 717\$50	3 941 294\$00
Outros bens não duradouros	15 537 417\$50	13 411 433\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>823 680 585\$00</i>	<i>920 809 757\$00</i>
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	1 714 724 090\$00	1 160 130 882\$00
Outros sectores	75 994 041\$00	152 236 669\$50
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	35 023 484\$00	3 073 586 720\$00
Aduaneiros — Tráfego	1 988 727\$00	-\$-
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	200\$00	-\$-
Aduaneiros — Peritos veterinários	409 260\$00	-\$-
Fomento marítimo	12 228 500\$00	11 784 539\$00
Diversos	3 375 664 577\$50	1 952 053 601\$00
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	1 514 559\$00	3 789 789\$50
Diversos	278 238\$00	1 358 809\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	3 200\$00	-\$-
Recursos naturais	1 440\$00	17 380\$00
Diversos	15 440\$00	146 943\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	985 044\$00	731 382\$00
Energia	1 932 842\$00	1 462 924\$00
Diversos	1 350 440\$00	170 840\$00
Serviços aduaneiros	75 614 400\$00	214 855 318\$50
Serviços de educação — Centros de ensino	19 025 060\$50	53 861 471\$50
Serviços de saúde	6 309 207\$00	3 271 523\$50
Serviços diversos	161 492 009\$00	229 898 332\$00
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	1 862 987 947\$00	2 758 606 822\$50
Diversos	796 732\$70	976 961\$80
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>7 348 339 438\$70</i>	<i>9 618 940 908\$80</i>
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	61 554 020\$50	70 193 445\$50
Edifícios	14 576 658\$00	24 033 485\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	134 472 495\$00	707 055\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	-\$-	-\$-
Diversos	-\$-	128 205\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>210 603 173\$50</i>	<i>95 062 190\$50</i>
<i>Total do capítulo 06</i>	<i>8 607 423 060\$70</i>	<i>10 834 994 338\$30</i>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
209 880 115\$00	-\$-	597 719 163\$00	646 865 719\$00	49 146 556\$00	-\$-
80 794\$50	-\$-	261 072\$50	341 867\$00	80 794\$50	-\$-
-\$-	23 668 556\$50	25 036 831\$50	1 368 275\$00	-\$-	23 668 556\$50
-\$-	25 170 876\$00	82 918 905\$00	57 748 029\$00	-\$-	25 170 876\$00
3 965 743\$00	-\$-	286 157\$00	4 251 900\$00	3 965 743\$00	-\$-
9 717 872\$50	-\$-	2 604 728\$50	12 322 601\$00	9 717 872\$50	-\$-
-\$-	2 249 660\$00	3 062 560\$00	812 900\$00	-\$-	2 249 660\$00
-\$-	69 274 852\$50	72 820 501\$50	3 144 323\$00	-\$-	69 676 178\$50
-\$-	4 025 423\$50	7 966 717\$50	3 941 294\$00	-\$-	4 025 423\$50
-\$-	2 125 984\$50	15 537 417\$50	13 411 433\$00	-\$-	2 125 984\$50
97 129 172\$00	-\$-	808 214 054\$00	744 208 341\$00	-\$-	64 005 713\$00
-\$-	554 593 208\$00	1 714 722 174\$00	1 160 128 481\$00	-\$-	554 593 693\$00
76 242 628\$50	-\$-	75 995 023\$00	152 236 669\$50	76 241 646\$50	-\$-
3 038 563 236\$00	-\$-	35 023 484\$00	3 394 343 505\$00	3 359 320 021\$00	-\$-
-\$-	1 988 727\$00	1 988 727\$00	-\$-	-\$-	1 988 727\$00
-\$-	200\$00	200\$00	-\$-	-\$-	200\$00
-\$-	409 260\$00	409 260\$00	-\$-	-\$-	409 260\$00
-\$-	443 961\$00	12 228 500\$00	11 784 539\$00	-\$-	443 961\$00
-\$-	1 423 610 976\$50	3 375 664 577\$50	1 952 053 601\$00	-\$-	1 423 610 976\$50
2 275 230\$50	-\$-	1 514 559\$00	3 789 789\$50	2 275 230\$50	-\$-
1 080 571\$00	-\$-	278 238\$00	1 358 809\$00	1 080 571\$00	-\$-
-\$-	3 200\$00	3 200\$00	-\$-	-\$-	3 200\$00
15 940\$00	-\$-	1 440\$00	17 380\$00	15 940\$00	-\$-
131 503\$00	-\$-	15 440\$00	146 943\$00	131 503\$00	-\$-
-\$-	253 662\$00	985 044\$00	731 382\$00	-\$-	253 662\$00
-\$-	469 918\$00	1 932 842\$00	1 462 924\$00	-\$-	469 918\$00
-\$-	1 179 600\$00	1 352 840\$00	170 840\$00	-\$-	1 182 000\$00
139 240 918\$50	-\$-	75 614 400\$00	193 349 818\$50	117 735 418\$50	-\$-
34 836 411\$00	-\$-	19 025 060\$50	53 861 471\$50	34 836 411\$00	-\$-
-\$-	3 037 683\$50	6 309 207\$00	3 271 523\$50	-\$-	3 037 683\$50
68 406 323\$00	-\$-	162 304 185\$00	230 777 349\$00	68 473 164\$00	-\$-
895 618 875\$50	-\$-	1 862 987 947\$00	2 758 606 822\$50	895 618 875\$50	-\$-
180 229\$10	-\$-	796 732\$70	976 961\$80	180 229\$10	-\$-
2 270 601 470\$10		7 349 153 080\$70	9 919 068 809\$80	2 569 915 729\$10	
8 639 425\$00	-\$-	61 554 020\$50	70 157 445\$50	8 603 425\$00	-\$-
9 456 827\$00	-\$-	14 576 658\$00	24 033 485\$00	9 456 827\$00	-\$-
-\$-	133 765 440\$00	134 491 867\$00	707 055\$00	-\$-	133 784 812\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
128 205\$00	-\$-	-\$-	128 205\$00	128 205\$00	-\$-
	115 540 983\$00	210 622 545\$50	95 026 190\$50		115 596 355\$00
2 227 571 277\$60		8 592 789 543\$70	10 957 795 532\$30	2 365 005 988\$60	

INCM
C.D.L.

Recargas

Designação das recargas

Janeiro a Setembro
—
Ano económico

1990

1991

CAPÍTULO 07

Outras recargas correntes

Produto da venda de valores desamortizados	62 800\$00	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	3 793 201 703\$50	5 393 878 944\$00
Lucros de amortização	134 000 000\$00	-\$-
Comparticipações nas despesas da ADSE	59 325\$00	252 996\$00
Excesso de vencimentos	211 223\$00	340 616\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>3 927 535 051\$50</i>	<i>5 394 472 556\$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	16 850\$00	25 285\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	132 452 192\$00	97 588 050\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>132 469 042\$00</i>	<i>97 613 335\$50</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores

.....	206 104\$00	2 822 831\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>206 104\$00</i>	<i>2 822 831\$00</i>

Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas

.....	284 027\$00	84 338\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>284 027\$00</i>	<i>84 338\$00</i>

Grupo 05 — Habitações — Exterior

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 06 — Habitações — Outros sectores

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	974 414\$00	221 100\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	210 564 583\$00	50 014 189\$50
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>211 538 997\$00</i>	<i>50 235 289\$50</i>

Grupo 08 — Edifícios — Exterior

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores

.....	-\$-	100 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$-</i>	<i>100 000\$00</i>

Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	294 427\$00	2 281 355\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	9 431 071\$00	10 037 104\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>9 725 498\$00</i>	<i>12 318 459\$00</i>

Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores

.....	-\$-	294 729\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>-\$-</i>	<i>294 729\$00</i>

<i>Total do capítulo 08</i>	<i>354 223 668\$00</i>	<i>163 468 982\$00</i>
-----------------------------------	------------------------	------------------------

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	62 800\$00	62 800\$00	- \$-	- \$-	62 800\$00
1 600 677 240\$50	- \$-	3 793 201 703\$50	5 393 878 944\$00	1 600 677 240\$50	- \$-
- \$-	134 000 000\$00	134 000 000\$00	- \$-	- \$-	134 000 000\$00
193 671\$00	- \$-	59 325\$00	252 996\$00	193 671\$00	- \$-
129 393\$00	- \$-	211 223\$00	340 616\$00	129 393\$00	- \$-
1 466 937 504\$50		3 927 535 051\$50	5 394 472 556\$00	1 466 937 504\$50	
8 435\$00	- \$-	16 850\$00	25 285\$00	8 435\$00	- \$-
- \$-	34 864 141\$50	132 452 192\$00	97 100 550\$50	- \$-	35 351 641\$50
	34 855 706\$50	132 469 042\$00	97 125 835\$50		35 343 206\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 616 727\$00	- \$-	206 104\$00	2 822 831\$00	2 616 727\$00	- \$-
2 616 727\$00		206 104\$00	2 822 831\$00	2 616 727\$00	
- \$-	199 689\$00	284 027\$00	84 338\$00	- \$-	199 689\$00
	199 689\$00	284 027\$00	84 338\$00		199 689\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	753 314\$00	974 414\$00	221 100\$00	- \$-	753 314\$00
- \$-	160 550 393\$50	210 564 583\$00	50 014 189\$50	- \$-	160 550 393\$50
	161 303 707\$50	211 538 997\$00	50 235 289\$50		161 303 707\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
100 000\$00	- \$-	- \$-	100 000\$00	100 000\$00	- \$-
100 000\$00		- \$-	100 000\$00	100 000\$00	
1 986 928\$00	- \$-	294 427\$00	2 281 355\$00	1 986 928\$00	- \$-
606 033\$00	- \$-	9 431 071\$00	10 037 104\$00	606 033\$00	- \$-
2 592 961\$00		9 725 498\$00	12 318 459\$00	2 592 961\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
294 729\$00	- \$-	- \$-	294 729\$00	294 729\$00	- \$-
294 729\$00		- \$-	294 729\$00	294 729\$00	
	190 754 686\$00	354 223 668\$00	162 981 482\$00		191 242 186\$00

Receltas

Designação das receltas

Janeiro a Setembro
—
Ano económico

1990

1991

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	5 963 981\$50	4 820 147\$50
Cauções e depósitos perdidos	62 192 392\$00	39 683 205\$50
Outras	10 500\$00	916 825\$50

Empresas privadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	202 258 535\$00	175 129 789\$50
Cauções e depósitos perdidos	3 082 442\$50	6 914 546\$50
Outras	-\$-	1 352 818\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>273 507 851\$00</i>	<i>228 817 332\$50</i>

Grupo 02 — Administrações públicas:

Estado (CGE)	555\$00	59 004 083\$00
Fundos autónomos	-\$-	25 038 823\$00
Serviços autónomos	1 692 247 837\$00	2 075 996\$00
Administração Local — Continente	860 597\$50	440 195\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	41 988\$00	9 121\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 693 150 977\$50</i>	<i>86 568 218\$00</i>

Grupo 03 — Administrações privadas

.....	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 04 — Instituições de crédito:

Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 05 — Empresas de seguros

.....	698 116\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>698 116\$00</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 06 — Famílias:

Particulares:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	158 860 133\$50	89 437 615\$50
Cauções e depósitos perdidos	20 098 745\$00	10 712 396\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	<i>178 958 878\$50</i>	<i>100 150 011\$50</i>

Grupo 07 — Exterior — CEE:

Comunidades Europeias:

Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	-\$-	-\$-
Outras	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Grupo 08 — Exterior — Outros:

Estrangeiro	799 553 161\$00	-\$-
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>799 553 161\$00</i>	<i>-\$-</i>

<i>Total do capítulo 09</i>	<i>2 945 868 984\$00</i>	<i>415 535 562\$00</i>
-----------------------------------	--------------------------	------------------------

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	1 143 834\$00	5 963 981\$50	4 820 147\$50	- \$-	1 143 834\$00
- \$-	22 509 186\$50	62 192 392\$00	20 501 601\$50	- \$-	41 690 790\$50
906 325\$50	- \$-	10 500\$00	916 825\$50	906 325\$50	- \$-
- \$-	27 128 745\$50	202 258 535\$00	176 829 153\$50	- \$-	25 429 381\$50
3 832 104\$00	- \$-	3 082 442\$50	6 914 546\$50	3 832 104\$00	- \$-
1 352 818\$00	- \$-	- \$-	1 352 818\$00	1 352 818\$00	- \$-
	44 690 518\$50	273 507 851\$00	211 335 092\$50		62 172 758\$50
59 003 528\$00	- \$-	555\$00	59 004 083\$00	59 003 528\$00	- \$-
25 038 823\$00	- \$-	- \$-	25 038 823\$00	25 038 823\$00	- \$-
- \$-	1 690 171 841\$00	1 666 159 319\$00	2 075 996\$00	- \$-	1 664 083 323\$00
- \$-	420 402\$50	860 597\$50	440 195\$00	- \$-	420 402\$50
- \$-	32 867\$00	41 988\$00	9 121\$00	- \$-	32 867\$00
	1 606 582 759\$50	1 667 062 459\$50	86 568 218\$00		1 580 494 241\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	698 116\$00	698 116\$00	- \$-	- \$-	698 116\$00
	698 116\$00	698 116\$00			698 116\$00
- \$-	69 422 518\$00	158 860 133\$50	90 151 721\$50	- \$-	68 708 412\$00
- \$-	9 386 349\$00	20 098 745\$00	10 712 396\$00	- \$-	9 386 349\$00
	78 808 867\$00	178 958 878\$50	100 864 117\$50		78 094 761\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	799 553 161\$00	799 553 161\$00	- \$-	- \$-	799 553 161\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	799 553 161\$00	799 553 161\$00	- \$-		799 553 161\$00
	2 530 333 422\$00	2 919 780 466\$00	398 767 428\$00		2 521 013 038\$00



INCM
C.D.L.

Receltas

Designação das receltas

Janeiro a Setembro
—
Ano económico

1990

1991

CAPÍTULO 10

Activos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	30 734\$00	40 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	30 734\$00	40 000\$00
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	890 000\$00	1 358 782\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	890 000\$00	1 358 782\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	49 500\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	49 500\$00	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	540\$00	451 960\$00
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	540\$00	451 960\$00
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	2 000 000 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	2 000 000 000\$00	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	15 367\$00	1 500 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	15 367\$00	1 500 000 000\$00
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	146 474\$00	13 590 826\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	146 474\$00	13 590 826\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	79 636\$50	-\$-
Serviços autónomos	2 320 770\$00	219 837 772\$50
Administração Local — Continente	6 856 655\$50	2 245 930\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	14 176\$50	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	3 000 167 282\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	3 009 438 521\$00	222 083 702\$50

Liquidadas			Recettas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
9 266\$00	- \$-	30 734\$00	40 000\$00	9 266\$00	- \$-
9 266\$00		30 734\$00	40 000\$00	9 266\$00	
468 782\$00	- \$-	890 000\$00	1 358 782\$00	468 782\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
468 782\$00		890 000\$00	1 358 782\$00	468 782\$00	
- \$-	49 500\$00	49 500\$00	- \$-	- \$-	49 500\$00
	49 500\$00	49 500\$00	- \$-		49 500\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
451 420\$00	- \$-	540\$00	451 960\$00	451 420\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
451 420\$00		540\$00	451 960\$00	451 420\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	2 000 000 000\$00	2 000 000 000\$00	- \$-	- \$-	2 000 000 000\$00
	2 000 000 000\$00	2 000 000 000\$00	- \$-		2 000 000 000\$00
1 499 984 633\$00	- \$-	15 367\$00	1 500 000 000\$00	1 499 984 633\$00	- \$-
1 499 984 633\$00		15 367\$00	1 500 000 000\$00	1 499 984 633\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
13 444 352\$00	- \$-	146 474\$00	13 590 826\$00	13 444 352\$00	- \$-
13 444 352\$00		146 474\$00	13 590 826\$00	13 444 352\$00	
- \$-	79 636\$50	79 636\$50	- \$-	- \$-	79 636\$50
217 517 002\$50	- \$-	2 320 770\$00	219 837 772\$50	217 517 002\$50	- \$-
- \$-	4 610 725\$50	7 936 900\$50	2 245 930\$00	- \$-	5 690 970\$50
- \$-	14 176\$50	14 176\$50	- \$-	- \$-	14 176\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 000 167 282\$50	3 000 167 282\$50	- \$-	- \$-	3 000 167 282\$50
	2 787 354 818\$50	3 010 518 766\$00	222 083 702\$50		2 788 435 063\$50

Receltas

Designação das receitas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	18 537 488\$00	128 885 739\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	18 537 488\$00	128 885 739\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	868 447 253\$50	516 020 438\$50
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 687 402\$00	4 829 078\$00
Empresas privadas	216 479 524\$50	185 954 140\$00
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	737 157 991\$00	458 897 538\$00
Outras instituições de crédito	- \$-	98 646 412\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	1 826 772 171\$00	1 264 347 606\$50
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	32 716 018 134\$00	98 580 163 929\$50
Recuperação de créditos (CEROT)	- \$-	2 761 696 282\$00
Diversos	959\$50	37 250 170\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	32 716 019 093\$50	101 379 110 381\$50
<i>Total do capítulo 10</i>	39 571 899 888\$50	104 509 868 997\$50

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	- \$-	- \$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	15 367\$00	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	15 367\$00	- \$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	- \$-
Grupo 07 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	- \$-	- \$-

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
110 348 251\$00	-\$-	18 537 488\$00	128 885 739\$00	110 348 251\$00	-\$-
110 348 251\$00		18 537 488\$00	128 885 739\$00	110 348 251\$00	
-\$-	352 426 815\$00	868 447 253\$50	516 020 438\$50	-\$-	352 426 815\$00
141 676\$00	-\$-	4 687 402\$00	4 829 078\$00	141 676\$00	-\$-
-\$-	30 525 384\$50	215 381 646\$50	185 954 140\$00	-\$-	29 427 506\$50
-\$-	278 260 453\$00	737 157 991\$00	458 897 538\$00	-\$-	278 260 453\$00
98 646 412\$00	-\$-	-\$-	98 646 412\$00	98 646 412\$00	-\$-
	562 424 564\$50	1 825 674 293\$00	1 264 347 606\$50		561 326 686\$50
65 864 145 795\$50	-\$-	32 716 018 134\$00	98 580 163 929\$50	65 864 145 795\$50	-\$-
2 761 696 282\$00	-\$-	-\$-	2 761 696 282\$00	2 761 696 282\$00	-\$-
37 249 210\$50	-\$-	959\$50	37 250 170\$00	37 249 210\$50	-\$-
68 663 091 288\$00		32 716 019 093\$50	101 379 110 381\$50	68 663 091 288\$00	
64 937 969 109\$00		39 571 882 255\$50	104 509 868 977\$50	64 937 986 742\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	15 367\$00	15 367\$00	-\$-	-\$-	15 367\$00
	15 367\$00	15 367\$00	-\$-		15 367\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		

INC-4
C.D.L.

Receltas

Designação das receltas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	15 367\$00	-\$-

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	13 813 803 767\$00	17 565 826 510\$00
Direitos niveladores	7 940 322 268\$00	16 850 561 734\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	9 773 060\$00	13 358 933\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias destinados ao FEOGA	2 218 862\$00	149 217 760\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	24 257\$00	11 728 072\$00
Recursos diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	21 766 142 214\$00	34 590 693 009\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	21 766 142 214\$00	34 590 693 009\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos	11 356 142 910\$10	15 646 438 564\$70
<i>Total do capítulo 14</i>	11 356 142 910\$10	15 646 438 564\$70

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:

Instituto Nacional de Administração	72 394 784\$00	68 858 360\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	268 777 196\$50	308 463 741\$00
Instituto da Juventude	1 329 252 860\$00	2 074 678 254\$50
Biblioteca Nacional	53 599 069\$00	39 787 589\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	14 596 640\$00	66 373 587\$50
Instituto Português de Cinema	455 993 522\$50	853 659 848\$50
Cinemateca Portuguesa	101 698 491\$00	161 520 680\$50
Comissariado para a Europália 91 — Portugal	-\$-	100 511 691\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	2 296 312 563\$00	3 673 853 752\$00

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
	15 367\$00	15 367\$00	- \$-		15 367\$00
3 752 022 743\$00	- \$-	13 344 838 976\$00	17 192 538 706\$00	3 847 699 730\$00	- \$-
8 910 239 466\$00	- \$-	8 139 513 092\$00	15 226 933 989\$00	7 087 420 897\$00	- \$-
3 585 873\$00	- \$-	9 773 060\$00	13 358 933\$00	3 585 873\$00	- \$-
146 998 898\$00	- \$-	2 218 862\$00	79 681 835\$00	77 462 973\$00	- \$-
11 703 815\$00	- \$-	24 257\$00	11 728 072\$00	11 703 815\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	2 570\$00	2 570\$00	- \$-
12 824 550 795\$00		21 496 368 247\$00	32 524 244 105\$00	11 027 875 858\$00	
12 824 550 795\$00		21 496 368 247\$00	32 524 244 105\$00	11 027 875 858\$00	
4 290 295 654\$60	- \$-	11 313 296 096\$10	15 605 918 724\$20	4 292 622 628\$10	- \$-
4 290 295 654\$60		11 313 296 096\$10	15 605 918 724\$20	4 292 622 628\$10	
- \$-	3 536 424\$00	72 394 784\$00	68 858 360\$00	- \$-	3 536 424\$00
39 686 544\$50	- \$-	268 777 196\$50	308 463 741\$00	39 686 544\$50	- \$-
745 425 394\$50	- \$-	1 087 235 873\$00	2 074 678 254\$50	987 442 381\$50	- \$-
- \$-	13 811 480\$00	53 599 069\$00	39 787 589\$00	- \$-	13 811 480\$00
51 776 947\$50	- \$-	14 596 640\$00	66 373 587\$50	51 776 947\$50	- \$-
397 666 326\$00	- \$-	455 993 522\$50	853 659 848\$50	397 666 326\$00	- \$-
59 822 189\$50	- \$-	101 698 491\$00	161 520 680\$50	59 822 189\$50	- \$-
100 511 691\$00	- \$-	- \$-	100 511 691\$00	100 511 691\$00	- \$-
1 377 541 189\$00		2 054 295 576\$00	3 673 853 752\$00	1 619 558 176\$00	

Recettas

Designação das recettas	Janeiro a Setembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	-\$-	22 341 317\$50
Museu da Marinha	-\$-	27 877 160\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	25 058 992\$50
Arsenal do Alfeite	-\$-	338 898 483\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	237 521 843\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$-	14 967 691\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	225 051 936\$50
Museu Militar	3 088 869\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	3 088 869\$00	891 717 423\$50
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	93 626 620\$50	176 555 327\$50
Guarda Fiscal	5 033 014\$00	6 932 860\$00
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	310 782 590\$50	446 125 081\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	-\$-
Serviço Regional da Madeira	-\$-	17 504 516\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	2 710 117 106\$00	3 373 548 687\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	71 861 907\$00	63 171 318\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	168 585 270\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	3 191 421 238\$00	4 252 423 059\$50
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	2 065 803 896\$50	2 107 100 902\$50
Inspecção dos Explosivos	99 005 935\$50	96 616 404\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	189 650 146\$00	182 940 622\$50
<i>Soma do grupo 04</i>	2 354 459 978\$00	2 386 657 929\$00
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	459 219 394\$00	481 130 989\$00
Serviços tutelares de menores	108 494 014\$00	119 069 406\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	20 816 485\$50	25 686 290\$50
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$-	15 860 640\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	588 529 893\$50	641 747 325\$50
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	118 719 020\$00	161 432 297\$00
Instituto Nacional de Estatística	90 000\$00	-\$-
Instituto de Investigação Científica e Tropical	47 733 702\$50	30 280 278\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$-	61 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	166 542 722\$50	252 712 575\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	118 453 857\$50	77 376 089\$50
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	367 760 510\$00	348 466 046\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	553 593 538\$50	503 945 607\$50
Direcção-Geral da Pecuária	1 143 369 089\$00	1 447 488 740\$50
Direcção-Geral das Florestas	3 682 302 959\$00	2 026 992 617\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho	259 582 344\$50	284 093 554\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	147 291 406\$50	186 226 538\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	219 287 766\$50	218 515 219\$50
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	153 432 867\$00	163 276 173\$50
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	249 754 939\$00	250 684 153\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	488 242 588\$00	287 910 551\$50
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	207 971 655\$00	121 344 844\$50
Instituto da Vinha e do Vinho	13 655 323\$50	26 086 780\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	269 262 199\$00	261 770 163\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	47 587 183\$50	58 196 746\$00
Inspecção-Geral das Pescas	-\$-	4 270 965\$50
Direcção-Geral das Pescas	11 390 877\$50	24 528 970\$50
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	15 974 615\$00	40 973 005\$50
Escola Portuguesa de Pesca	77 833 369\$00	75 182 137\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	8 026 747 088\$00	6 407 328 902\$00

liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
22 341 317\$50	-\$-	-\$-	22 341 317\$50	22 341 317\$50	-\$-
27 877 160\$00	-\$-	-\$-	27 877 160\$00	27 877 160\$00	-\$-
25 058 992\$50	-\$-	-\$-	25 058 992\$50	25 058 992\$50	-\$-
338 898 483\$00	-\$-	-\$-	338 898 483\$00	338 898 483\$00	-\$-
237 521 843\$00	-\$-	-\$-	237 521 843\$00	237 521 843\$00	-\$-
14 967 691\$00	-\$-	-\$-	14 967 691\$00	14 967 691\$00	-\$-
225 051 936\$50	-\$-	-\$-	225 051 936\$50	225 051 936\$50	-\$-
-\$-	3 088 869\$00	3 088 869\$00	-\$-	-\$-	3 088 869\$00
888 628 554\$50		3 088 869\$00	891 717 423\$50	888 628 554\$50	
82 928 707\$00	-\$-	93 626 620\$50	176 555 327\$50	82 928 707\$00	-\$-
1 899 846\$00	-\$-	5 042 207\$00	7 086 157\$00	2 043 950\$00	-\$-
135 342 490\$50	-\$-	308 352 031\$50	445 554 549\$00	137 202 517\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
17 504 516\$00	-\$-	-\$-	17 504 516\$00	17 504 516\$00	-\$-
663 431 581\$00	-\$-	2 710 117 106\$00	3 373 548 687\$00	663 431 581\$00	-\$-
-\$-	8 690 589\$00	71 861 907\$00	63 171 318\$00	-\$-	8 690 589\$00
168 585 270\$00	-\$-	-\$-	168 585 270\$00	168 585 270\$00	-\$-
1 061 001 821\$50		3 188 999 872\$00	4 252 005 824\$50	1 063 005 952\$50	
41 297 006\$00	-\$-	2 065 803 896\$50	2 107 100 902\$50	41 297 006\$00	-\$-
-\$-	2 389 531\$50	99 005 935\$50	96 616 404\$00	-\$-	2 389 531\$50
-\$-	6 709 523\$50	189 650 146\$00	182 940 622\$50	-\$-	6 709 523\$50
32 197 951\$00		2 354 459 978\$00	2 386 657 929\$00	32 197 951\$00	
21 911 595\$00	-\$-	459 219 394\$00	481 130 989\$00	21 911 595\$00	-\$-
10 575 392\$00	-\$-	108 494 014\$00	119 069 406\$00	10 575 392\$00	-\$-
4 869 805\$00	-\$-	20 802 303\$50	25 687 805\$50	4 885 502\$00	-\$-
15 860 640\$00	-\$-	-\$-	15 860 640\$00	15 860 640\$00	-\$-
53 217 432\$00		588 515 711\$50	641 748 840\$50	53 233 129\$00	
42 713 277\$00	-\$-	118 719 020\$00	161 432 297\$00	42 713 277\$00	-\$-
-\$-	90 000\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	17 453 424\$50	47 733 702\$50	30 280 278\$00	-\$-	17 453 424\$50
61 000 000\$00	-\$-	-\$-	61 000 000\$00	61 000 000\$00	-\$-
86 169 852\$50		166 452 722\$50	252 712 575\$00	86 259 852\$50	
-\$-	41 077 768\$00	118 453 857\$50	77 376 089\$50	-\$-	41 077 768\$00
-\$-	19 294 464\$00	367 761 510\$00	348 466 046\$00	-\$-	19 295 464\$00
-\$-	49 647 931\$00	553 593 538\$50	503 945 607\$50	-\$-	49 647 931\$00
304 119 651\$50	-\$-	1 143 369 089\$00	1 447 488 590\$50	304 119 501\$50	-\$-
-\$-	1 655 310 342\$00	3 661 262 010\$00	1 965 513 299\$00	-\$-	1 695 748 711\$00
24 511 209\$50	-\$-	259 582 344\$50	284 093 554\$00	24 511 209\$50	-\$-
38 935 131\$50	-\$-	147 291 406\$50	186 226 538\$00	38 935 131\$50	-\$-
-\$-	772 547\$00	219 287 766\$50	218 515 219\$50	-\$-	772 547\$00
9 843 306\$50	-\$-	153 432 867\$00	163 276 173\$50	9 843 306\$50	-\$-
929 214\$00	-\$-	249 754 939\$00	250 684 153\$00	929 214\$00	-\$-
-\$-	200 332 036\$50	488 242 588\$00	287 910 551\$50	-\$-	200 332 036\$50
-\$-	86 626 810\$50	207 971 655\$00	121 344 844\$50	-\$-	86 626 810\$50
12 431 456\$50	-\$-	13 573 398\$50	26 027 234\$50	12 453 836\$00	-\$-
-\$-	7 492 036\$00	269 262 199\$00	261 770 163\$00	-\$-	7 492 036\$00
10 609 562\$50	-\$-	47 587 183\$50	58 196 746\$00	10 609 562\$50	-\$-
4 270 965\$50	-\$-	-\$-	4 270 965\$50	4 270 965\$50	-\$-
13 138 093\$00	-\$-	11 390 877\$50	24 528 970\$50	13 138 093\$00	-\$-
24 998 390\$50	-\$-	15 974 615\$00	40 973 005\$50	24 998 390\$50	-\$-
-\$-	2 651 232\$00	77 833 369\$00	75 182 137\$00	-\$-	2 651 232\$00
1 619 418 186\$00		8 005 625 214\$00	6 345 789 888\$50	1 659 835 325\$50	

INC
C.D.L.

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	251 713 927\$00	270 043 719\$50
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	278 444 966\$00	320 426 916\$00
Instituto Português da Qualidade	221 051 801\$00	214 874 227\$50
Direcção-Geral de Energia	401 018 969\$50	414 518 724\$50
Direcção-Geral de Geologia e Minas	1 294 755 369\$00	1 975 925 218\$50
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	624 276 311\$50	522 182 062\$50
Gabinete de Pesquisa e Exploração do Petróleo	-\$-	9 406 400\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>3 071 261 344\$00</i>	<i>3 727 377 268\$50</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspeção-Geral do Trabalho	50 988 500\$00	76 608 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>50 988 500\$00</i>	<i>76 608 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	7 900 997\$50	6 186 495\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	159 500 000\$00	57 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	1 332 787\$00	2 882 736\$00
Editorial do Ministério da Educação	86 512\$00	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	2 990 571 730\$50	4 683 703 977\$00
Estádio Nacional	37 196 559\$00	48 941 707\$00
Estádio Universitário de Lisboa	48 900 211\$00	13 918 428\$50
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	11 300 000\$00
Universidade da Beira Interior	32 323 775\$00	43 288 308\$00
Universidade de Coimbra	81 716 547\$50	158 583 598\$50
Universidade de Évora	111 366 177\$00	58 584 000\$00
Universidade de Lisboa	72 812 743\$50	106 076 770\$00
Universidade do Minho	7 000 000\$00	42 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	37 147 723\$00	57 369 142\$00
Faculdade de Ciências Médicas	3 968 853\$00	7 923 075\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	2 245 277\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	-\$-	1 581 516\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	1 671 784\$00	3 087 175\$50
Universidade do Porto	319 747 547\$50	301 976 243\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	6 500 000\$00	3 500 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	1 997 264\$00	3 099 857\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	41 587 417\$50	17 181 016\$00
Instituto Superior Técnico	87 375 022\$00	203 825 638\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	18 201 776\$00	15 239 187\$00
Instituto Superior de Agronomia	92 156 163\$00	122 935 500\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	9 614 801\$50	11 379 222\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	7 308 646\$00	6 071 354\$00
Faculdade de Arquitectura	2 135 904\$00	4 713 885\$00
Faculdade de Motricidade Humana	8 027 510\$00	20 528 124\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	62 209 911\$00	41 985 836\$00
Universidade Aberta	141 007 733\$50	69 997 412\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	31 601 788\$00	70 833 548\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	23 250 000\$00	19 800 000\$00
Da Universidade de Aveiro	63 675 267\$00	99 904 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	36 351 653\$00	49 838 659\$00
Da Universidade de Coimbra	202 399 628\$00	220 877 399\$00
Da Universidade de Évora	19 176 007\$00	47 415 720\$00
Da Universidade de Lisboa	193 116 924\$00	210 452 427\$50
Da Universidade do Minho	64 000 000\$00	90 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	30 729 356\$00	62 400 000\$00
Da Universidade do Porto	214 533 129\$00	233 483 841\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	149 815 149\$00	150 886 609\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	59 956 996\$00	70 263 613\$00

liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
18 329 792\$50	-\$-	251 713 927\$00	270 043 719\$50	18 329 792\$50	-\$-
41 981 950\$00	-\$-	278 444 966\$00	320 426 916\$00	41 981 950\$00	-\$-
-\$-	6 177 573\$50	221 051 801\$00	214 874 227\$50	-\$-	6 177 573\$50
13 499 755\$00	-\$-	400 961 752\$50	404 730 608\$50	3 768 856\$00	-\$-
681 169 849\$50	-\$-	1 294 755 369\$00	1 975 925 218\$50	681 169 849\$50	-\$-
-\$-	102 094 249\$00	624 276 311\$50	522 182 062\$50	-\$-	102 094 249\$00
9 406 400\$00	-\$-	-\$-	9 406 400\$00	9 406 400\$00	-\$-
656 115 924\$50		3 071 204 127\$00	3 717 589 152\$50	646 385 025\$50	
25 619 500\$00	-\$-	50 988 500\$00	76 608 000\$00	25 619 500\$00	-\$-
25 619 500\$00		50 988 500\$00	76 608 000\$00	25 619 500\$00	
-\$-	1 714 502\$50	7 900 997\$50	6 186 495\$00	-\$-	1 714 502\$50
-\$-	102 500 000\$00	159 500 000\$00	57 000 000\$00	-\$-	102 500 000\$00
1 549 949\$00	-\$-	1 332 787\$00	2 882 736\$00	1 549 949\$00	-\$-
-\$-	86 512\$00	86 512\$00	-\$-	-\$-	86 512\$00
1 693 132 246\$50	-\$-	2 990 571 730\$50	4 683 703 977\$00	1 693 132 246\$50	-\$-
11 745 148\$00	-\$-	37 196 559\$00	48 941 707\$00	11 745 148\$00	-\$-
-\$-	34 981 782\$50	48 900 211\$00	13 918 428\$50	-\$-	34 981 782\$50
11 300 000\$00	-\$-	-\$-	11 300 000\$00	11 300 000\$00	-\$-
10 964 533\$00	-\$-	32 323 775\$00	43 288 308\$00	10 964 533\$00	-\$-
76 867 051\$00	-\$-	81 716 547\$50	158 583 598\$50	76 867 051\$00	-\$-
-\$-	52 782 177\$00	111 366 177\$00	58 584 000\$00	-\$-	52 782 177\$00
33 264 026\$50	-\$-	72 812 743\$50	106 076 770\$00	33 264 026\$50	-\$-
35 000 000\$00	-\$-	7 000 000\$00	42 000 000\$00	35 000 000\$00	-\$-
20 221 419\$00	-\$-	37 147 723\$00	57 369 142\$00	20 221 419\$00	-\$-
3 954 222\$00	-\$-	3 968 853\$00	7 923 075\$00	3 954 222\$00	-\$-
2 245 277\$00	-\$-	-\$-	2 245 277\$00	2 245 277\$00	-\$-
1 581 516\$00	-\$-	-\$-	1 581 516\$00	1 581 516\$00	-\$-
1 415 391\$50	-\$-	1 671 784\$00	3 087 175\$50	1 415 391\$50	-\$-
-\$-	17 771 304\$50	319 747 547\$50	301 976 243\$00	-\$-	17 771 304\$50
-\$-	3 000 000\$00	6 500 000\$00	3 500 000\$00	-\$-	3 000 000\$00
1 102 593\$00	-\$-	1 997 264\$00	3 099 857\$00	1 102 593\$00	-\$-
-\$-	24 406 401\$50	41 587 417\$50	17 181 016\$00	-\$-	24 406 401\$50
116 450 616\$00	-\$-	87 375 022\$00	203 825 638\$00	116 450 616\$00	-\$-
-\$-	2 962 589\$00	18 201 776\$00	15 239 187\$00	-\$-	2 962 589\$00
30 779 337\$00	-\$-	92 156 163\$00	122 935 500\$00	30 779 337\$00	-\$-
1 764 420\$50	-\$-	9 614 801\$50	11 379 222\$00	1 764 420\$50	-\$-
-\$-	1 237 292\$00	7 308 646\$00	6 071 354\$00	-\$-	1 237 292\$00
2 577 981\$00	-\$-	2 135 904\$00	4 713 885\$00	2 577 981\$00	-\$-
12 500 614\$00	-\$-	8 027 510\$00	20 528 124\$00	12 500 614\$00	-\$-
-\$-	20 224 075\$00	62 209 911\$00	41 985 836\$00	-\$-	20 224 075\$00
-\$-	71 010 321\$50	141 007 733\$50	69 997 412\$00	-\$-	71 010 321\$50
39 231 760\$00	-\$-	31 601 788\$00	70 833 548\$00	39 231 760\$00	-\$-
-\$-	3 450 000\$00	23 250 000\$00	19 800 000\$00	-\$-	3 450 000\$00
36 228 733\$00	-\$-	63 675 267\$00	99 904 000\$00	36 228 733\$00	-\$-
13 487 006\$00	-\$-	36 351 653\$00	49 838 659\$00	13 487 006\$00	-\$-
18 477 771\$00	-\$-	202 399 628\$00	220 877 399\$00	18 477 771\$00	-\$-
28 239 713\$00	-\$-	19 176 007\$00	47 415 720\$00	28 239 713\$00	-\$-
17 335 503\$50	-\$-	193 116 924\$00	210 452 427\$50	17 335 503\$50	-\$-
26 000 000\$00	-\$-	64 000 000\$00	90 000 000\$00	26 000 000\$00	-\$-
31 670 644\$00	-\$-	30 729 356\$00	62 400 000\$00	31 670 644\$00	-\$-
18 950 712\$00	-\$-	214 533 129\$00	233 483 841\$00	18 950 712\$00	-\$-
1 071 460\$00	-\$-	149 815 149\$00	150 886 609\$00	1 071 460\$00	-\$-
10 306 617\$00	-\$-	59 956 996\$00	70 263 613\$00	10 306 617\$00	-\$-

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Gabinete Coordenador de Ingresso do Ensino Superior	-\$-	54 332 916\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$-	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	5 965 196\$00	7 077 209\$00
Instituto de Ciências Sociais	18 413 547\$00	10 616 493\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	10 499 994\$00	11 249 973\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$-	504 012\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	9 941 275\$00	28 086 983\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$-	3 840 800\$00
Institutos Politécnicos:		
De Beja	10 324 000\$00	1 112 040\$00
De Bragança	9 370 956\$50	13 473 723\$50
De Castelo Branco	22 430 000\$00	27 500 000\$00
De Coimbra	12 206 757\$00	16 108 704\$50
De Lisboa	-\$-	-\$-
Do Porto	8 466 000\$00	1 000 000\$00
De Santarém	28 945 039\$00	27 731 521\$00
De Setúbal	7 799 950\$00	7 582 608\$00
De Viana do Castelo	20 710 131\$00	25 036 295\$00
De Viseu	1 822 592\$50	2 379 563\$50
De Leiria	-\$-	-\$-
Da Guarda	-\$-	2 045 000\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	6 344 063\$00	5 970 424\$50
De Alcobça (n.º 1)	4 512 502\$50	1 537 683\$50
De Aldeia do Souto	4 566 237\$00	3 175 178\$50
De António Inácio da Cruz — Grândola	5 756 805\$00	5 328 519\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	5 927 438\$00	9 165 513\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	10 705 911\$50	18 262 862\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	1 922 472\$50	2 197 995\$50
De Fermil de Basto	17 353 348\$00	10 097 809\$00
De Marco de Canavezes	1 457 469\$00	2 361 010\$00
De Ponte de Lima	11 060 111\$50	11 002 390\$50
De Rodo	8 419 284\$50	12 083 695\$50
De Serpa	4 000 000\$00	-\$-
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	1 301 625 451\$50	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (secção masculina)	9 749 900\$00	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (secção feminina de Lisboa)	7 595 087\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	<i>7 047 863 512\$00</i>	<i>7 774 122 218\$00</i>
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	8 820 890\$00	8 681 950\$00
Instituto Nacional de Saúde	2 890 000\$00	1 032 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 278 202 317\$00	1 550 734 703\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	<i>1 289 913 207\$00</i>	<i>1 560 448 653\$00</i>
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	947 405 315\$50	900 278 211\$50
Junta Autónoma de Estradas	9 782 324 099\$00	8 309 912 172\$90
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	283 600 000\$00	191 700 000\$00
Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos	26 380 448\$00	26 349 259\$50
Escola Náutica Infante D. Henrique	13 685 397\$00	7 584 197\$00
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	192 762 835\$00	206 330 387\$00
De Aveiro	504 176 565\$50	625 538 765\$50
Da Figueira da Foz	188 936 109\$00	252 814 739\$00
Do Centro	125 229 618\$00	159 574 476\$00
Do Barlavento do Algarve	90 390 688\$50	79 231 698\$00
Do Sotavento do Algarve	145 341 253\$00	161 262 956\$00
De Setúbal	11 804 352\$00	-\$-

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
54 332 916\$00	-\$-	-\$-	54 332 916\$00	54 332 916\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 112 013\$00	-\$-	5 965 196\$00	7 077 209\$00	1 112 013\$00	-\$-
-\$-	7 797 054\$00	18 413 547\$00	10 616 493\$00	-\$-	7 797 054\$00
749 979\$00	-\$-	10 499 994\$00	11 249 973\$00	749 979\$00	-\$-
504 012\$00	-\$-	-\$-	504 012\$00	504 012\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
18 145 708\$00	-\$-	9 941 275\$00	28 086 983\$00	18 145 708\$00	-\$-
3 840 800\$00	-\$-	-\$-	3 840 800\$00	3 840 800\$00	-\$-
-\$-	9 211 960\$00	10 324 000\$00	1 112 040\$00	-\$-	9 211 960\$00
4 102 767\$00	-\$-	9 370 956\$50	13 473 723\$50	4 102 767\$00	-\$-
5 070 000\$00	-\$-	22 430 000\$00	27 500 000\$00	5 070 000\$00	-\$-
3 901 947\$00	-\$-	12 206 757\$00	16 108 704\$00	3 901 947\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	7 466 000\$00	8 466 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	7 466 000\$00
-\$-	1 213 518\$00	28 945 039\$00	27 731 521\$00	-\$-	1 213 518\$00
-\$-	217 342\$00	7 799 950\$00	7 582 608\$00	-\$-	217 342\$00
4 326 164\$00	-\$-	20 710 131\$00	25 036 295\$00	4 326 164\$00	-\$-
556 971\$00	-\$-	1 822 592\$50	2 379 563\$50	556 971\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
2 045 000\$00	-\$-	-\$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$-
-\$-	373 638\$50	6 344 063\$00	5 970 424\$50	-\$-	373 638\$50
-\$-	2 974 819\$00	4 512 502\$50	1 537 683\$50	-\$-	2 974 819\$00
-\$-	1 391 058\$50	4 566 237\$00	3 175 178\$50	-\$-	1 391 058\$50
-\$-	428 286\$00	5 756 805\$00	5 328 519\$00	-\$-	428 286\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
3 238 075\$00	-\$-	5 927 438\$00	9 165 513\$00	3 238 075\$00	-\$-
7 556 950\$50	-\$-	10 705 911\$50	18 262 862\$00	7 556 950\$50	-\$-
275 523\$00	-\$-	1 922 472\$50	2 197 995\$50	275 523\$00	-\$-
-\$-	7 255 539\$00	17 353 348\$00	10 097 809\$00	-\$-	7 255 539\$00
903 541\$00	-\$-	1 457 469\$00	2 361 010\$00	903 541\$00	-\$-
-\$-	57 721\$00	11 060 111\$50	11 002 390\$50	-\$-	57 721\$00
3 664 411\$00	-\$-	8 419 284\$50	12 083 695\$50	3 664 411\$00	-\$-
-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	-\$-	4 000 000\$00
-\$-	1 301 625 451\$50	1 301 625 451\$50	-\$-	-\$-	1 301 625 451\$50
-\$-	9 749 900\$00	9 749 900\$00	-\$-	-\$-	9 749 900\$00
-\$-	7 595 087\$00	7 595 087\$00	-\$-	-\$-	7 595 087\$00
726 258 706\$00		7 047 863 512\$00	7 774 122 218\$00	726 258 706\$00	
-\$-	138 940\$00	8 820 890\$00	8 681 950\$00	-\$-	138 940\$00
-\$-	1 858 000\$00	2 890 000\$00	1 032 000\$00	-\$-	1 858 000\$00
272 532 386\$00	-\$-	1 278 202 317\$00	1 550 734 703\$00	272 532 386\$00	-\$-
270 535 446\$00		1 289 913 207\$00	1 560 448 653\$00	270 535 446\$00	
-\$-	47 127 104\$00	947 405 315\$50	900 278 211\$50	-\$-	47 127 104\$00
-\$-	1 472 411 926\$10	7 818 875 505\$10	8 302 343 238\$50	483 467 733\$40	-\$-
-\$-	91 900 000\$00	283 600 000\$00	191 700 000\$00	-\$-	91 900 000\$00
-\$-	31 188\$50	26 380 448\$00	26 349 259\$50	-\$-	31 188\$50
-\$-	6 101 200\$00	13 685 397\$00	7 584 197\$00	-\$-	6 101 200\$00
13 567 552\$00	-\$-	192 762 835\$00	206 340 527\$00	13 577 692\$00	-\$-
121 362 200\$00	-\$-	504 555 550\$50	627 896 259\$50	123 340 709\$00	-\$-
63 878 630\$00	-\$-	188 936 109\$00	252 814 739\$00	63 878 630\$00	-\$-
34 344 858\$00	-\$-	125 229 618\$00	159 574 476\$00	34 344 858\$00	-\$-
-\$-	11 158 990\$50	90 390 688\$50	79 231 698\$00	-\$-	11 158 990\$50
15 921 703\$00	-\$-	145 341 253\$00	161 262 956\$00	15 921 703\$00	-\$-
-\$-	11 804 352\$00	11 804 352\$00	-\$-	-\$-	11 804 352\$00

INC
C.D.A.

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Setembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Direcção-Geral da Aviação Civil	45 673 447\$00	70 300 090\$00
Direcção-Geral de Viação	146 126 052\$00	45 631 846\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	31 121 507\$00	14 955 167\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>12 534 957 686\$50</i>	<i>11 051 463 965\$40</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	14 342 518 286\$00	8 353 521 417\$50
Instituto Nacional de Formação Turística	145 301 907\$90	163 688 471\$00
Instituto de Promoção Turística	307 093 357\$90	929 037 692\$00
Direcção-Geral do Turismo	77 656 316\$00	112 675 344\$50
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	985 457\$00	877 315\$00
Direcção-Geral de Inspeção Económica	-\$-	17 803 491\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>14 873 555 323\$90</i>	<i>9 577 603 731\$00</i>
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	990 850 281\$00	711 513 549\$00
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	446 255 646\$00	465 458 611\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	181 057 718\$50	154 228 020\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	37 801 033\$50	50 089 913\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>1 655 964 679\$00</i>	<i>1 381 290 093\$00</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>57 151 606 604\$40</i>	<i>53 655 354 895\$40</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	537 084 722 869\$60	651 011 467 476\$80
Capítulo 02 — Impostos indirectos	901 591 653 094\$20	1 058 240 211 827\$60
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	20 771 888 100\$90	29 742 563 788\$60
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	57 392 341 532\$40	91 803 724 711\$10
Capítulo 05 — Transferências	14 037 337 451\$90	9 614 235 615\$40
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	8 607 423 060\$70	10 834 994 338\$30
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	3 927 535 051\$50	5 394 472 556\$00
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>1 543 412 901 161\$20</i>	<i>1 856 641 670 313\$80</i>

Receitas de capital:

Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	354 223 668\$00	163 468 982\$00
Capítulo 09 — Transferências	2 945 868 984\$00	415 535 562\$00
Capítulo 10 — Activos financeiros	39 571 899 888\$50	104 509 868 997\$50
Capítulo 11 — Passivos financeiros	15 367\$00	-\$-
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>42 872 007 907\$50</i>	<i>105 088 873 541\$50</i>

Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários	21 766 142 214\$00	34 590 693 009\$00
--	--------------------	--------------------

Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos	11 356 142 910\$10	15 646 438 564\$70
--	--------------------	--------------------

<i>Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições</i>	<i>1 619 407 194 192\$80</i>	<i>2 011 967 675 429\$00</i>
---	------------------------------	------------------------------

Capítulo 15 — Contas de ordem	57 151 606 604\$40	53 655 354 895\$40
-------------------------------------	--------------------	--------------------

<i>Total das receitas</i>	<i>1 676 558 800 797\$20</i>	<i>2 065 623 030 324\$40</i>
---------------------------------	------------------------------	------------------------------

Reposições (abatidas nos pagamentos)	2 389 635 975\$50	21 338 306 454\$50
--	-------------------	--------------------

<i>Total geral</i>	<i>1 678 948 436 772\$70</i>	<i>2 086 961 336 778\$90</i>
--------------------------	------------------------------	------------------------------

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991 — O Director-Geral, *António Manuel*

liquidadas				Receitas cobradas	
Diferenças em 1991		Janeiro a Setembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
24 626 643\$00	-\$-	45 673 447\$00	70 300 090\$00	24 626 643\$00	-\$-
-\$-	100 494 206\$00	146 126 052\$00	45 631 846\$00	-\$-	100 494 206\$00
-\$-	16 166 340\$00	31 121 507\$00	14 955 167\$00	-\$-	16 166 340\$00
	1 483 493 721\$10	10 571 888 077\$60	11 046 262 665\$00	474 374 587\$40	
-\$-	5 988 996 868\$50	14 342 518 286\$00	8 353 521 417\$50	-\$-	5 988 996 868\$50
18 386 563\$10	-\$-	145 301 907\$50	163 688 471\$00	18 386 563\$50	-\$-
621 944 335\$00	-\$-	307 093 357\$00	929 037 692\$00	621 944 335\$00	-\$-
35 019 028\$50	-\$-	77 656 316\$00	112 675 344\$50	35 019 028\$50	-\$-
-\$-	108 142\$00	985 457\$00	877 315\$00	-\$-	108 142\$00
17 803 491\$00	-\$-	-\$-	17 803 491\$00	17 803 491\$00	-\$-
	5 295 951 592\$90	14 873 555 323\$50	9 577 603 731\$00		5 295 951 592\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
19 202 965\$00	279 336 732\$00	990 850 281\$00	711 513 549\$00	19 202 965\$00	279 336 732\$00
	-\$-	446 255 646\$00	465 458 611\$00		-\$-
-\$-	26 829 698\$00	177 308 138\$50	146 598 120\$00	-\$-	30 710 018\$50
12 288 879\$50	-\$-	37 801 033\$50	50 089 913\$00	12 288 879\$50	-\$-
	274 674 586\$00	1 652 215 099\$00	1 373 660 193\$00		278 554 906\$00
	3 496 251 709\$00	54 919 065 789\$10	53 570 780 845\$50		1 348 284 943\$60
113 926 744 607\$20	-\$-	518 359 791 737\$50	659 537 311 802\$40	141 177 520 064\$90	-\$-
156 648 558 733\$40	-\$-	850 527 356 982\$30	992 603 054 514\$60	142 075 697 532\$30	-\$-
8 970 675 687\$70	-\$-	14 929 857 281\$70	16 944 782 247\$00	2 014 924 965\$30	-\$-
34 411 383 178\$70	-\$-	57 394 209 032\$40	91 803 902 452\$10	34 409 693 419\$70	-\$-
-\$-	4 423 101 836\$50	13 959 071 897\$90	9 615 030 697\$40	-\$-	4 344 041 200\$50
2 227 571 277\$60	-\$-	8 592 789 543\$70	10 957 795 532\$30	2 365 005 988\$60	-\$-
1 466 937 504\$50	-\$-	3 927 535 051\$50	5 394 472 556\$00	1 466 937 504\$50	-\$-
313 228 769 152\$60		1 467 690 611 527\$00	1 786 856 349 801\$80	319 165 738 274\$80	
-\$-	190 754 686\$00	354 223 668\$00	162 981 482\$00	-\$-	191 242 186\$00
-\$-	2 530 333 422\$00	2 919 780 466\$00	398 767 428\$00	-\$-	2 521 013 038\$00
64 937 969 109\$00	-\$-	39 571 882 255\$50	104 509 868 997\$50	64 937 986 742\$00	-\$-
-\$-	15 367\$00	15 367\$00	-\$-	-\$-	15 367\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
62 216 865 634\$00		42 845 901 756\$50	105 071 617 907\$50	62 225 716 151\$00	
12 824 550 795\$00	-\$-	21 496 368 247\$00	32 524 244 105\$00	11 027 875 858\$00	-\$-
4 290 295 654\$60	-\$-	11 313 296 096\$10	15 605 918 724\$20	4 292 622 628\$10	-\$-
392 560 481 236\$20		1 543 346 177 626\$60	1 940 058 130 538\$50	396 711 952 911\$90	
-\$-	3 496 251 709\$00	54 919 065 789\$10	53 570 780 845\$50	-\$-	1 348 284 943\$60
389 064 229 527\$20		1 598 265 243 415\$70	1 993 628 911 384\$00	395 363 667 968\$30	
18 948 670 479\$00	-\$-	2 389 635 975\$50	21 338 306 454\$50	18 948 670 479\$00	-\$-
408 012 900 006\$20		1 600 654 879 391\$20	2 014 967 217 838\$50	414 312 338 447\$30	

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1991

Janeiro a Setembro

Mapa, por Ministérios, dos **saldos de autorizações de pagamento**
relativamente aos **fundos saídos**
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	48 040 779 812\$00	47 761 330 742\$00	279 449 070\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	145 021 594 229\$50	155 575 846 893\$00	(a) — 10 554 252 663\$50
06 — Ministério das Finanças	1 318 506 204 011\$50	1 234 398 283 272\$00	84 107 920 739\$50
07 — Ministério da Administração Interna.....	72 451 284 391\$50	72 513 649 359\$50	(a) — 62 364 968\$00
08 — Ministério da Justiça	24 291 896 091\$50	24 095 016 267\$00	196 879 824\$50
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	17 350 379 727\$00	14 766 816 899\$00	2 583 562 828\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território....	151 545 476 655\$50	151 238 612 246\$00	306 864 409\$50
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	46 254 237 943\$00	45 867 885 078\$00	386 352 865\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	20 748 178 369\$00	20 689 132 775\$00	59 045 594\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	58 627 946 321\$00	58 593 461 219\$50	34 485 101\$50
14 — Ministério da Educação	382 499 241 546\$50	372 386 350 868\$50	10 112 890 678\$00
15 — Ministério da Saúde.....	300 166 926 998\$50	299 636 003 589\$00	530 923 409\$50
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	87 959 047 249\$50	88 217 712 139\$00	(a) — 258 664 889\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo	17 446 145 379\$50	17 386 137 132\$00	60 008 247\$50
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	11 505 034 252\$00	11 487 175 543\$50	17 858 708\$50
Soma.....	2 702 414 372 977\$50	2 614 613 414 023\$00	87 800 958 954\$50

(a) Regularizado com reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991

Janeiro a Setembro

Mapa dos **fundos saídos** dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados

Ministérios	Janeiro a Setembro de 1991	Janeiro a Setembro de 1990	Diferenças em 1991	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	47 761 330 742\$00	34 811 577 173\$00	12 949 753 569\$00	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	155 575 846 893\$00	128 694 381 665\$50	26 881 465 227\$50	-\$-
06 — Ministério das Finanças	1 234 398 283 272\$00	1 194 483 636 978\$50	39 914 646 293\$50	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	72 513 649 359\$50	57 093 804 454\$00	15 419 844 905\$50	-\$-
08 — Ministério da Justiça	24 095 016 267\$00	19 154 565 486\$00	4 940 450 781\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	14 766 816 899\$00	13 386 471 288\$00	1 380 345 611\$00	-\$-
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território.....	151 238 612 246\$00	125 017 873 448\$50	26 220 738 797\$50	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação	45 867 885 078\$00	35 870 340 889\$50	9 997 544 188\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	20 689 132 775\$00	11 086 339 051\$00	9 602 793 724\$00	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	58 593 461 219\$50	45 758 203 178\$50	12 835 258 041\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	372 386 350 868\$50	286 120 103 353\$50	86 266 247 515\$00	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	299 636 003 589\$00	237 133 889 174\$50	62 502 114 414\$50	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	88 217 712 139\$00	74 154 110 934\$50	14 063 601 204\$50	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	17 386 137 132\$00	23 862 822 817\$00	-\$-	6 476 685 685\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	11 487 175 543\$50	6 153 516 878\$50	5 333 658 665\$00	-\$-
Soma	2 614 613 414 023\$00	2 292 781 636 770\$50	328 308 462 937\$50	6 476 685 685\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

IN-
C.D.

Ano econó

Janeiro a

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Setembro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	47 969 196 979\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	164 268 616 496\$00
06 — Ministério das Finanças	1 544 316 623 439\$00
07 — Ministério da Administração Interna	63 520 657 999\$00
08 — Ministério da Justiça	27 877 999 995\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	18 528 749 998\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	143 996 147 496\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	48 859 115 494\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	23 453 854 995\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	60 232 524 997\$00
14 — Ministério da Educação	366 741 608 494\$00
15 — Ministério da Saúde	283 359 635 746\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	91 220 730 999\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	37 502 853 746\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	14 646 369 247\$00
<i>Soma</i>	2 936 494 686 120\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, António Manuel Barbosa

mico de 1991

Setembro

orçamento do ano económico de 1991, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
18 630 665 303\$00	26 292 855 388\$00	3 117 259 121\$00	48 040 779 812\$00	71 582 833\$00	-\$-
135 105 700 965\$50	9 116 488 872\$50	799 404 391\$50	145 021 594 229\$50	-\$-	19 247 022 266\$50
988 120 224 488\$00	327 613 536 791\$50	2 772 442 732\$00	1 318 506 204 011\$50	-\$-	225 810 419 427\$50
68 173 391 564\$00	1 788 185 791\$00	2 489 707 036\$50	72 451 284 391\$50	8 930 626 392\$50	-\$-
22 519 932 724\$50	1 213 436 103\$00	558 527 264\$00	24 291 896 091\$50	-\$-	3 586 103 903\$50
16 777 781 852\$00	572 597 875\$00	-\$-	17 350 379 727\$00	-\$-	1 178 370 271\$00
87 627 849 767\$00	63 709 654 763\$50	207 972 125\$00	151 545 476 655\$50	7 549 329 159\$50	-\$-
22 913 485 423\$00	17 936 335 577\$00	5 404 416 943\$00	46 254 237 943\$00	-\$-	2 604 877 551\$00
5 365 026 430\$50	12 987 625 496\$50	2 395 526 442\$00	20 748 178 369\$00	-\$-	2 705 676 626\$00
56 751 333 851\$50	1 800 004 469\$50	76 608 000\$00	58 627 946 321\$00	-\$-	1 604 578 676\$00
355 985 523 502\$00	18 540 318 981\$50	7 973 399 063\$00	382 499 241 546\$50	15 757 633 052\$50	-\$-
291 660 991 669\$00	7 124 343 083\$50	1 381 592 246\$00	300 166 926 998\$50	16 807 291 252\$50	-\$-
7 321 604 653\$00	70 787 186 385\$50	9 850 256 211\$00	87 959 047 249\$50	-\$-	3 261 683 749\$50
9 506 688 058\$50	214 533 417\$00	7 724 923 904\$00	17 446 145 379\$50	-\$-	20 056 708 366\$50
5 533 873 339\$00	4 902 528 913\$00	1 068 632 000\$00	11 505 034 252\$00	-\$-	3 141 334 995\$00
2 091 994 063 590\$50	564 599 631 908\$00	45 820 667 479\$00	2 702 414 372 977\$50	49 116 462 690\$00	283 196 775 832\$50
				— 234 080 313 142\$50	

da Silva.

Ano econó

Janeiro a

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação			
01 Presidência da República.....	871 500 000\$00	772 499 882\$00	— 99 000 118\$00
02 Assembleia da República.....	5 088 187 500\$00	5 078 351 000\$00	— 9 836 500\$00
03 Tribunal Constitucional.....	234 426 000\$00	259 373 138\$00	+ 24 947 138\$00
04 Presidência do Conselho de Ministros.....	2 213 152 500\$00	2 231 590 082\$00	+ 18 437 582\$00
05 Gabinete de Macau.....	121 813 499\$00	114 079 734\$50	— 7 733 764\$50
06 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.....	110 550 000\$00	111 550 868\$00	+ 1 000 868\$00
07 Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.....	130 057 499\$00	132 513 249\$00	+ 2 455 750\$00
08 Conselho Nacional do Plano.....	51 727 499\$00	48 759 064\$00	— 2 968 435\$00
09 Comissão da Condição Feminina.....	118 500 000\$00	86 512 047\$00	— 31 987 953\$00
10 Direcção-Geral da Comunicação Social.....	1 507 439 999\$00	1 577 839 899\$50	+ 70 399 900\$50
11 Secretariado para a Modernização Administrativa.....	91 577 999\$00	81 576 299\$00	— 10 001 700\$00
12 Conselho Permanente de Concertação Social.....	96 825 000\$00	87 710 201\$00	— 9 114 799\$00
13 Conselho Superior de Informações — Comissão técnica...	42 400 499\$00	40 798 017\$00	— 1 602 482\$00
14 Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude.....	1 701 525 000\$00	1 826 860 717\$50	+ 125 335 717\$50
15 Gabinete do Secretário de Estado da Cultura.....	5 774 431 999\$00	6 013 878 506\$50	+ 239 446 507\$50
50 Investimentos do Plano.....	513 305 500\$00	166 772 598\$00	— 346 532 902\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	18 667 420 493\$00	18 630 665 303\$00	— 36 755 190\$00
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

02 — Ministério da Defesa Nacional

01 Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços...	11 799 150 000\$00	6 680 508 483\$00	— 5 118 641 517\$00
02 Estado-Maior-General das Forças Armadas.....	11 749 452 500\$00	9 841 787 325\$50	— 1 907 665 174\$50
03 Marinha.....	37 525 295 249\$00	33 453 803 398\$00	— 4 071 491 851\$00
04 Exército.....	58 432 500 000\$00	53 195 061 526\$00	— 5 237 438 474\$00
05 Força Aérea.....	34 628 156 250\$00	31 909 881 300\$00	— 2 718 274 950\$00
50 Investimentos do Plano.....	71 174 999\$00	24 658 933\$00	— 46 516 066\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	154 205 728 998\$00	135 105 700 965\$50	— 19 100 028 032\$50
80 Contas de ordem.....	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

06 — Ministério das Finanças

01 Gabinetes dos membros do Governo.....	786 734 249\$00	580 443 070\$50	— 206 291 178\$50
02 Gabinete de Estudos Económicos.....	88 794 750\$00	58 254 166\$50	— 30 540 583\$50
03 Gabinete dos Assuntos Europeus.....	42 931 499\$00	32 859 507\$00	— 10 071 992\$00
04 Secretaria-Geral.....	748 185 499\$00	725 191 073\$50	— 22 994 425\$50
05 Controlo e Fiscalização Orçamental.....	3 498 429 650\$00	3 223 573 669\$00	— 274 855 981\$00
06 Pensões e Reformas.....	52 248 031 700\$00	52 889 431 295\$00	+ 641 399 595\$00
07 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	26 932 125 000\$00	24 009 001 133\$00	— 2 923 123 867\$00
08 Tribunal de Contas.....	872 896 500\$00	820 457 646\$00	— 52 438 854\$00
09 Auditoria Jurídica.....	36 535 500\$00	26 153 885\$00	— 10 381 615\$00
10 Direcção-Geral do Tesouro.....	4 665 001 107\$00	6 974 892 733\$50	+ 2 309 891 626\$50
11 Junta do Crédito Público.....	378 448 800\$00	416 429 990\$00	+ 37 981 190\$00
12 Encargos da Dívida Pública.....	633 000 000 000\$00	668 445 688 078\$00	+ 35 445 688 078\$00
13 Serviços Fiscais e Patrimoniais.....	51 203 330 800\$00	55 904 426 311\$50	+ 4 701 095 511\$50

mico de 1991

Setembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
28 499 999\$00	6 212 263\$50	— 22 287 735\$50	899 999 999\$00	778 712 145\$50	— 121 287 853\$50
284 249 999\$00	284 247 000\$00	— 2 999\$00	5 372 437 499\$00	5 362 598 000\$00	— 9 839 499\$00
20 774 999\$00	6 520 000\$00	— 14 254 999\$00	255 200 999\$00	265 893 138\$00	+ 10 692 139\$00
36 772 499\$00	37 077 953\$00	+ 305 454\$00	2 249 924 999\$00	2 268 668 035\$00	+ 18 743 036\$00
119 999\$00	76 000\$00	— 43 999\$00	121 933 498\$00	114 155 734\$50	— 7 777 763\$50
6 384 449 999\$00	6 376 544 163\$00	— 7 905 836\$00	6 494 999 999\$00	6 488 095 031\$00	— 6 904 968\$00
7 883 692 499\$00	9 627 819 399\$00	+ 1 744 126 900\$00	8 013 749 998\$00	9 760 332 648\$00	+ 1 746 582 650\$00
800 249\$00	50 000\$00	— 750 249\$00	52 527 748\$00	48 809 064\$00	— 3 718 684\$00
1 499 999\$00	571 185\$00	— 928 814\$00	119 999 999\$00	87 083 232\$00	— 32 916 767\$00
15 059 999\$00	10 749 474\$00	— 4 310 525\$00	1 522 499 998\$00	1 588 589 373\$50	+ 66 089 375\$50
2 819 999\$00	4 260 000\$00	+ 1 440 001\$00	94 397 998\$00	85 836 299\$00	— 8 561 699\$00
675 000\$00	605 000\$00	— 70 000\$00	97 500 000\$00	88 315 201\$00	— 9 184 799\$00
149 999\$00	-\$-	— 149 999\$00	42 550 498\$00	40 798 017\$00	— 1 752 481\$00
42 225 000\$00	59 352 527\$00	+ 17 127 527\$00	1 743 750 000\$00	1 886 213 244\$50	+ 142 463 244\$50
83 793 000\$00	52 609 697\$50	— 31 183 302\$50	5 858 224 999\$00	6 066 488 204\$00	+ 208 263 205\$00
10 407 478 749\$00	9 826 160 726\$00	— 581 318 023\$00	10 920 784 249\$00	9 992 933 324\$00	— 927 850 925\$00
25 193 061 987\$00	26 292 855 388\$00	+ 1 099 793 401\$00	43 860 482 480\$00	44 923 520 691\$00	+ 1 063 038 211\$00
-	-	-	4 108 714 499\$00	3 117 259 121\$00	— 991 455 378\$00
-	-	-	47 969 196 979\$00	48 040 779 812\$00	+ 71 582 833\$00
855 000 000\$00	895 496 000\$00	+ 40 496 000\$00	12 654 150 000\$00	7 576 004 483\$00	— 5 078 145 517\$00
-\$-	-\$-	-\$-	11 749 452 500\$00	9 841 787 325\$50	— 1 907 665 174\$50
7 302 219 249\$00	7 814 035 984\$50	+ 511 816 735\$50	44 827 514 498\$00	41 267 839 382\$50	— 3 559 675 115\$50
82 500 000\$00	1 601 748\$00	— 80 898 252\$00	58 515 000 000\$00	53 196 663 274\$00	— 5 318 336 726\$00
305 190 000\$00	301 000 000\$00	— 4 190 000\$00	34 933 346 250\$00	32 210 881 300\$00	— 2 722 464 950\$00
495 824 999\$00	104 355 140\$00	— 391 469 859\$00	566 999 998\$00	129 014 073\$00	— 437 985 925\$00
9 040 734 248\$00	9 116 488 872\$50	+ 75 754 624\$50	163 246 463 246\$00	144 222 189 838\$00	— 19 024 273 408\$00
-	-	-	1 022 153 250\$00	799 404 391\$50	— 222 748 858\$50
-	-	-	164 268 616 496\$00	145 021 594 229\$50	— 19 247 022 266\$50
61 132 500\$00	3 214 242\$00	— 57 918 258\$00	847 866 749\$00	583 657 312\$50	— 264 209 436\$50
1 049 999\$00	776 763\$00	— 273 236\$00	89 844 749\$00	59 030 929\$50	— 30 813 819\$50
749 999\$00	-\$-	— 749 999\$00	43 681 498\$00	32 859 507\$00	— 10 821 991\$00
234 014 499\$00	29 538 268\$50	— 204 476 230\$50	982 199 998\$00	754 729 342\$00	— 227 470 656\$00
57 770 250\$00	28 653 379\$00	— 29 116 871\$00	3 556 199 900\$00	3 252 227 048\$00	— 303 972 852\$00
-\$-	-\$-	-\$-	52 248 031 700\$00	52 889 431 295\$00	+ 641 399 595\$00
1 125 000\$00	458 320\$00	— 666 680\$00	26 933 250 000\$00	24 009 459 453\$00	— 2 923 790 547\$00
63 392 999\$00	9 260 865\$00	— 54 132 134\$00	936 289 499\$00	829 718 511\$00	— 106 570 988\$00
1 500 000\$00	193 388\$00	— 1 306 612\$00	38 035 500\$00	26 347 273\$00	— 11 688 227\$00
730 357 142\$00	102 917 505\$00	— 627 439 637\$00	5 395 358 249\$00	7 077 810 238\$50	+ 1 682 451 989\$50
38 701 199\$00	16 720 150\$00	— 21 981 049\$00	417 149 999\$00	433 150 140\$00	+ 16 000 141\$00
309 523 094 250\$00	232 314 185 693\$50	— 77 208 908 556\$50	942 523 094 250\$00	900 759 873 771\$50	— 41 763 220 478\$50
3 759 765 000\$00	2 468 243 053\$00	— 1 291 521 947\$00	54 963 095 800\$00	58 372 669 364\$50	+ 3 409 573 564\$50

C
INCM
C.D.I.

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	-	-	-
60 Despesas excepcionais	198 466 724 999\$00	140 980 195 405\$50	— 57 486 529 593\$50
70 Recursos próprios comunitários	33 000 000 000\$00	33 033 226 524\$00	+ 33 226 524\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	1 005 968 170 053\$00	988 120 224 488\$00	— 17 847 945 565\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e Serviços de Apoio	3 224 084 650\$00	3 135 844 433\$00	— 88 240 217\$00
02 Serviços e Forças de Segurança	55 551 754 999\$00	65 033 645 468\$00	+ 9 481 890 469\$00
50 Investimentos do Plano	5 583 750\$00	3 901 663\$00	— 1 682 087\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	58 781 423 399\$00	68 173 391 564\$00	+ 9 391 968 165\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	983 399 249\$00	922 338 265\$50	— 61 060 983\$50
02 Serviços judiciais	8 275 654 250\$00	9 234 273 764\$00	+ 958 619 514\$00
03 Serviços de registo e identificação	474 032 999\$00	422 803 830\$00	— 51 229 169\$00
04 Planeamento e informática	485 834 999\$00	462 242 064\$00	— 23 592 935\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	12 955 175 249\$00	11 405 196 578\$00	— 1 549 978 671\$00
50 Investimentos do Plano	567 832 500\$00	73 078 223\$00	— 494 754 277\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	23 741 929 246\$00	22 519 932 724\$50	— 1 221 996 521\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	4 774 324 500\$00	3 825 043 185\$50	— 949 281 314\$50
02 Serviços diplomáticos e consulares	11 650 725 000\$00	10 880 899 175\$50	— 769 825 824\$50
03 Encargos comuns das relações externas	1 649 999 999\$00	2 050 879 333\$00	+ 400 879 334\$00
50 Investimentos do Plano	52 499 999\$00	20 960 158\$00	— 31 539 841\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	18 127 549 498\$00	16 777 781 852\$00	— 1 349 767 646\$00
<i>Total geral</i>	-	-	-

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	735 385 999\$00	518 723 735\$50	— 216 662 263\$50
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	5 784 097 000\$00	6 019 870 762\$00	+ 235 773 762\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	72 845 319 249\$00	76 246 828 928\$00	+ 3 401 509 679\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território	1 335 787 500\$00	1 303 737 771\$00	— 32 049 729\$00
50 Investimentos do Plano	3 719 926 250\$00	3 538 688 570\$50	— 181 237 679\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	84 420 515 998\$00	87 627 849 767\$00	+ 3 207 333 769\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
150 000 000\$00	53 968 453\$00	— 96 031 547\$00	150 000 000\$00	53 968 453\$00	— 96 031 547\$00
221 357 250 000\$00	92 585 406 711\$50	— 128 771 843 288\$50	419 823 974 999\$00	233 565 602 117\$00	— 186 258 372 882\$00
- \$-	- \$-	- \$-	33 000 000 000\$00	33 033 226 524\$00	+ 33 226 524\$00
535 979 902 837\$00	327 613 536 791\$50	— 208 366 366 045\$50	1 541 948 072 890\$00	1 315 733 761 279\$50	— 226 214 311 610\$50
-	-	-	2 368 550 549\$00	2 772 442 732\$00	+ 403 892 183\$00
-	-	-	1 544 316 623 439\$00	1 318 506 204 011\$50	— 225 810 419 427\$50
373 461 350\$00	374 224 513\$00	+ 763 163\$00	3 597 546 000\$00	3 510 068 946\$00	— 87 477 054\$00
850 699 000\$00	771 732 990\$00	— 78 966 010\$00	56 402 453 999\$00	65 805 378 458\$00	+ 9 402 924 459\$00
841 916 250\$00	642 228 288\$00	— 199 687 962\$00	847 500 000\$00	646 129 951\$00	— 201 370 049\$00
2 066 076 600\$00	1 788 185 791\$00	— 277 890 809\$00	60 847 499 999\$00	69 961 577 355\$00	+ 9 114 077 356\$00
-	-	-	2 673 158 000\$00	2 489 707 036\$50	— 183 450 963\$50
-	-	-	63 520 657 999\$00	72 451 284 391\$50	+ 8 930 626 392\$50
14 850 750\$00	11 946 414\$00	— 2 904 336\$00	998 249 999\$00	934 284 679\$50	— 63 965 319\$50
8 095 750\$00	1 564 302\$00	— 6 531 448\$00	8 283 750 000\$00	9 235 838 066\$00	+ 952 088 066\$00
2 217 000\$00	234 507\$00	— 1 982 493\$00	476 249 999\$00	423 038 337\$00	— 53 211 662\$00
1 665 000\$00	1 038 504\$00	— 626 496\$00	487 499 999\$00	463 280 568\$00	— 24 219 431\$00
49 074 750\$00	36 909 947\$00	— 12 164 803\$00	13 004 249 999\$00	11 442 106 525\$00	— 1 562 143 474\$00
3 182 167 499\$00	1 161 742 429\$00	— 2 020 425 070\$00	3 749 999 999\$00	1 234 820 652\$00	— 2 515 179 347\$00
3 258 070 749\$00	1 213 436 103\$00	— 2 044 634 646\$00	26 999 999 995\$00	23 733 368 827\$50	— 3 266 631 167\$50
-	-	-	878 000 000\$00	558 527 264\$00	— 319 472 736\$00
-	-	-	27 877 999 995\$00	24 291 896 091\$50	— 3 586 103 903\$50
96 925 500\$00	417 600 938\$50	+ 320 675 438\$50	4 871 250 000\$00	4 242 644 124\$00	— 628 605 876\$00
56 775 000\$00	10 581 578\$00	— 46 193 422\$00	11 707 500 000\$00	10 891 480 753\$50	— 816 019 246\$50
- \$-	- \$-	- \$-	1 649 999 999\$00	2 050 879 333\$00	+ 400 879 334\$00
247 500 000\$00	144 415 358\$50	— 103 084 641\$50	299 999 999\$00	165 375 516\$50	— 134 624 482\$50
401 200 500\$00	572 597 875\$00	+ 171 397 375\$00	18 528 749 998\$00	17 350 379 727\$00	— 1 178 370 271\$00
-	-	-	18 528 749 998\$00	17 350 379 727\$00	— 1 178 370 271\$00
16 292 499\$00	6 439 511\$00	— 9 852 988\$00	751 678 498\$00	525 163 246\$50	— 226 515 251\$50
8 878 000\$00	6 592 940\$00	— 2 285 060\$00	5 792 975 000\$00	6 026 463 702\$00	+ 233 488 702\$00
47 596 912 749\$00	54 929 427 111\$00	+ 7 332 514 362\$00	120 442 231 998\$00	131 176 256 039\$00	+ 10 734 024 041\$00
2 400 000\$00	131 879\$00	— 2 268 121\$00	1 338 187 500\$00	1 303 869 650\$00	— 34 317 850\$00
11 599 041 000\$00	8 767 063 322\$50	— 2 831 977 677\$50	15 318 967 250\$00	12 305 751 893\$00	— 3 013 215 357\$00
59 223 524 248\$00	63 709 654 763\$50	+ 4 486 130 515\$50	143 644 040 246\$00	151 337 504 530\$50	+ 7 693 464 284\$50
-	-	-	352 107 250\$00	207 972 125\$00	— 144 135 125\$00
-	-	-	143 996 147 496\$00	151 545 476 655\$50	+ 7 549 329 159\$50

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação				
01	Gabinets dos membros do Governo	5 210 000 250\$00	5 644 598 822\$00	+ 434 598 572\$00
02	Secretaria-Geral	504 502 500\$00	402 584 181\$50	— 101 918 318\$50
03	Sector agro-alimentar	11 024 871 750\$00	12 446 212 506\$00	+ 1 421 340 756\$00
04	Sector das pescas	1 381 016 249\$00	1 367 323 192\$50	— 13 693 056\$50
50	Investimentos do Plano	3 555 685 500\$00	3 052 766 721\$00	— 502 918 779\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	21 676 076 249\$00	22 913 485 423\$00	+ 1 237 409 174\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia				
01	Gabinets dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	2 897 218 750\$00	2 910 565 677\$50	+ 13 346 927\$50
02	Serviços de administração industrial e recursos geológicos	1 126 656 999\$00	1 044 187 356\$00	— 82 469 643\$00
03	Serviços de administração energética	350 250 000\$00	318 023 265\$00	— 32 226 735\$00
50	Investimentos do Plano	1 728 408 749\$00	1 092 250 132\$00	— 636 158 617\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	6 102 534 498\$00	5 365 026 430\$50	— 737 508 067\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social				
01	Gabinets dos membros do Governo e serviços de apoio	54 407 733 749\$00	54 327 690 543\$50	— 80 043 205\$50
02	Serviços da área da administração do trabalho	1 529 437 750\$00	1 441 104 597\$50	— 88 333 152\$50
03	Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	101 308 500\$00	91 203 084\$00	— 10 105 416\$00
04	Serviços da área do sistema de segurança social	927 773 500\$00	889 222 783\$50	— 38 550 716\$50
50	Investimentos do Plano	16 087 500\$00	2 112 843\$00	— 13 974 657\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	56 982 340 999\$00	56 751 333 851\$50	— 231 007 147\$50
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação				
01	Gabinets, serviços centrais e regionais	33 203 678 250\$00	33 088 842 550\$50	— 114 835 699\$50
02	Estabelecimentos de ensino não superior	244 264 905 000\$00	274 006 485 782\$00	+ 29 741 580 782\$00
03	Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	45 510 816 749\$00	48 014 069 719\$50	+ 2 503 252 970\$50
50	Investimentos do Plano	2 795 469 000\$00	876 125 450\$00	— 1 919 343 550\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	325 774 868 999\$00	355 985 523 502\$00	+ 30 210 654 503\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde				
01	Gabinets dos membros do Governo e serviços de apoio	430 006 750\$00	386 659 219\$50	— 43 347 530\$50
02	Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	267 379 971 607\$00	290 404 569 061\$00	+ 23 024 597 454\$00
03	Cuidados de saúde	918 491 249\$00	859 725 180\$50	— 58 766 068\$50
50	Investimentos do Plano	23 024 999\$00	10 038 208\$00	— 12 986 791\$00
	<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	268 751 494 605\$00	291 660 991 669\$00	+ 22 909 497 064\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
	<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesas de capital				Total das despesas			
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas		Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas		Diferenças
166 576 499\$00	73 824 343\$00	—	92 752 156\$00	5 376 576 749\$00	5 718 423 165\$00	+	341 846 416\$00
25 575 750\$00	3 951 072\$00	—	21 624 678\$00	530 078 250\$00	406 535 253\$50	—	123 542 996\$50
68 157 749\$00	45 359 125\$00	—	22 798 624\$00	11 093 029 499\$00	12 491 571 631\$00	+	1 398 542 132\$00
51 773 249\$00	26 372 202\$00	—	25 401 047\$00	1 432 789 498\$00	1 393 695 394\$50	—	39 094 103\$50
17 809 969 749\$00	17 786 828 835\$00	—	23 140 914\$00	21 365 655 249\$00	20 839 595 556\$00	—	526 059 693\$00
18 122 052 996\$00	17 936 335 577\$00	—	185 717 419\$00	39 798 129 245\$00	40 849 821 000\$00	+	1 051 691 755\$00
-	-	-	-	9 060 986 249\$00	5 404 416 943\$00	—	3 656 569 306\$00
-	-	-	-	48 859 115 494\$00	46 254 237 943\$00	—	2 604 877 551\$00
108 419 999\$00	96 032 509\$00	—	12 387 490\$00	3 005 638 749\$00	3 006 598 186\$50	+	959 437\$50
7 761 499\$00	3 669 768\$00	—	4 091 731\$00	1 134 418 498\$00	1 047 857 124\$00	—	86 561 374\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	350 250 000\$00	318 023 265\$00	—	32 226 735\$00
12 824 870 750\$00	12 887 923 219\$50	+	63 052 469\$50	14 553 279 499\$00	13 980 173 351\$50	—	573 106 147\$50
12 941 052 248\$00	12 987 625 496\$50	+	46 573 248\$50	19 043 586 746\$00	18 352 651 927\$00	—	690 934 819\$00
-	-	-	-	4 410 268 249\$00	2 395 526 442\$00	—	2 014 741 807\$00
-	-	-	-	23 453 854 995\$00	20 748 178 369\$00	—	2 705 676 626\$00
22 411 499\$00	2 903 871\$00	—	19 507 628\$00	54 430 145 248\$00	54 330 594 414\$50	—	99 550 833\$50
11 313 499\$00	7 340 475\$00	—	3 973 024\$00	1 540 751 249\$00	1 448 445 072\$50	—	92 306 176\$50
450 000\$00	450 000\$00	-	-\$-	101 758 500\$00	91 653 084\$00	—	10 105 416\$00
1 471 500\$00	67 667\$50	—	1 403 832\$50	929 245 000\$00	889 290 451\$00	—	39 954 549\$00
3 132 037 500\$00	1 789 242 456\$00	—	1 342 795 044\$00	3 148 125 000\$00	1 791 355 299\$00	—	1 356 769 701\$00
3 167 683 998\$00	1 800 004 469\$50	—	1 367 679 528\$50	60 150 024 997\$00	58 551 338 321\$00	—	1 598 686 676\$00
-	-	-	-	82 500 000\$00	76 608 000\$00	—	5 892 000\$00
-	-	-	-	60 232 524 997\$00	58 627 946 321\$00	—	1 604 578 676\$00
890 629 749\$00	813 707 821\$00	—	76 921 928\$00	34 094 307 999\$00	33 902 550 371\$50	—	191 757 627\$50
344 324 999\$00	101 669 950\$50	—	242 655 048\$50	244 609 229 999\$00	274 108 155 732\$50	+	29 498 925 733\$50
1 473 651 749\$00	1 296 784 083\$00	—	176 867 666\$00	46 984 468 498\$00	49 310 853 802\$50	+	2 326 385 304\$50
29 574 084 999\$00	16 328 157 127\$00	—	13 245 927 872\$00	32 369 553 999\$00	17 204 282 577\$00	—	15 165 271 422\$00
32 282 691 496\$00	18 540 318 981\$50	—	13 742 372 514\$50	358 057 560 495\$00	374 525 842 483\$50	+	16 468 281 988\$50
-	-	-	-	8 684 047 999\$00	7 973 399 063\$00	—	710 648 936\$00
-	-	-	-	366 741 608 494\$00	382 499 241 546\$50	+	15 757 633 052\$50
696 159 499\$00	9 745 217\$00	—	686 414 282\$00	1 126 166 249\$00	396 404 436\$50	729 761 812\$50	
6 630 892\$00	4 894 656\$00	—	1 736 236\$00	267 386 602 499\$00	290 409 463 717\$00	+	23 022 861 218\$00
4 740 000\$00	2 118 670\$00	—	2 621 330\$00	923 231 249\$00	861 843 850\$50	—	61 387 398\$50
11 944 357 250\$00	7 107 584 540\$50	—	4 836 772 709\$50	11 967 382 249\$00	7 117 622 748\$50	—	4 849 759 500\$50
12 651 887 641\$00	7 124 343 083\$50	—	5 527 544 557\$50	281 403 382 246\$00	298 785 334 752\$50	+	17 381 952 506\$50
-	-	-	-	1 956 253 500\$00	1 381 592 246\$00	—	574 661 254\$00
-	-	-	-	283 359 635 746\$00	300 166 926 998\$50	+	16 807 291 252\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	529 225 500\$00	484 253 876\$00	— 44 971 624\$00
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	3 415 293 000\$00	2 314 548 905\$00	— 1 100 744 095\$00
03 Serviços de Transportes e Comunicações	2 711 677 500\$00	2 546 793 862\$50	— 164 883 637\$50
04 Direcção-Geral de Portos	391 800 000\$00	351 267 182\$00	— 40 532 818\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	891 663 750\$00	680 062 379\$50	— 211 601 370\$50
50 Investimentos do Plano	2 142 794 750\$00	944 678 448\$00	— 1 198 116 302\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	10 082 454 500\$00	7 321 604 653\$00	— 2 760 849 847\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	6 486 044 750\$00	6 219 760 944\$50	— 266 283 805\$50
02 Serviços operativos	1 878 311 999\$00	1 809 594 729\$50	— 68 717 269\$50
03 Inspeção-Geral de Jogos	603 871 499\$00	384 034 884\$50	— 219 836 614\$50
50 Investimentos do Plano	1 214 775 000\$00	1 093 297 500\$00	— 121 477 500\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	10 183 003 248\$00	9 506 688 058\$50	— 676 315 189\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	939 062 500\$00	1 049 851 888\$00	+ 110 789 388\$00
02 Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	371 043 750\$00	391 039 234\$50	+ 19 995 484\$50
03 Outros serviços das áreas do ambiente e do consumidor	2 148 732 500\$00	3 387 579 268\$00	+ 1 238 846 768\$00
50 Investimentos do Plano	1 219 545 500\$00	705 402 948\$50	— 514 142 551\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	4 678 384 250\$00	5 533 873 339\$00	+ 855 489 089\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	2 068 143 895 033\$00	2 091 994 073 590\$50	+ 23 850 178 557\$50
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, António Manuel

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
20 634 749\$00	8 693 866\$00 —	11 940 883\$00	549 860 249\$00	492 947 742\$00 —	56 912 507\$00
99 367 500\$00	36 987 880\$00 —	62 379 620\$00	3 514 660 500\$00	2 351 536 785\$00 —	1 163 123 715\$00
2 077 809 000\$00	760 224 072\$00 —	1 317 584 928\$00	4 789 486 500\$00	3 307 017 934\$50 —	1 482 468 565\$50
6 000 000\$00	4 700 000\$00 —	1 300 000\$00	397 800 000\$00	355 967 182\$00 —	41 832 818\$00
15 825 000\$00	2 468 708\$00 —	13 356 292\$00	907 488 750\$00	682 531 087\$50 —	224 957 662\$50
67 542 302 750\$00	69 974 111 859\$50 +	2 431 809 109\$50	69 685 097 500\$00	70 918 790 307\$50 +	1 233 692 807\$50
69 761 938 999\$00	70 787 186 385\$50 +	1 025 247 386\$50	79 844 393 499\$00	78 108 791 038\$50 —	1 735 602 460\$50
-	-	-	11 376 337 500\$00	9 850 256 211\$00 —	1 526 081 289\$00
-	-	-	91 220 730 999\$00	87 959 047 249\$50 —	3 261 683 749\$50
24 462 250\$00	25 260 517\$00 +	798 267\$00	6 510 507 000\$00	6 245 021 461\$50 —	265 485 538\$50
11 181 000\$00	3 967 500\$00 —	7 213 500\$00	1 889 492 999\$00	1 813 562 229\$50 —	75 930 769\$50
164 212 499\$00	35 048 390\$00 —	129 164 109\$00	768 083 998\$00	419 083 274\$50 —	349 000 723\$50
210 224 999\$00	150 257 010\$00 —	59 967 989\$00	1 424 999 999\$00	1 243 554 510\$00 —	181 445 489\$00
410 080 748\$00	214 533 417\$00 —	195 547 331\$00	10 593 083 996\$00	9 721 221 475\$50 —	871 862 520\$50
-	-	-	26 909 769 750\$00	7 724 923 904\$00 —	19 184 845 846\$00
-	-	-	37 502 853 746\$00	17 446 145 379\$50 —	20 056 708 366\$50
5 937 500\$00	1 110 894\$00 —	4 826 606\$00	945 000 000\$00	1 050 962 782\$00 +	105 962 782\$00
956 250\$00	3 641 771\$00 +	2 685 521\$00	372 000 000\$00	394 681 005\$50 +	22 681 005\$50
3 743 749\$00	11 713 848\$00 +	7 970 099\$00	2 152 476 249\$00	3 399 293 116\$00 +	1 246 816 867\$00
8 621 218 999\$00	4 886 062 400\$00 —	3 735 156 599\$00	9 840 764 499\$00	5 591 465 348\$50 —	4 249 299 150\$50
8 631 856 498\$00	4 902 528 913\$00 —	3 729 327 585\$00	13 310 240 748\$00	10 436 402 252\$00 —	2 873 838 496\$00
-	-	-	1 336 128 499\$00	1 068 632 000\$00 —	267 496 499\$00
-	-	-	14 646 369 247\$00	11 505 034 252\$00 —	3 141 334 995\$00
-	-	-	-	-	-
793 131 815 793\$00	564 599 631 908\$00 —	228 532 183 885\$00	-	-	-
-	-	-	75 218 975 294\$00	45 820 667 479\$00 —	29 398 307 815\$00
-	-	-	2 936 494 686 120\$00	2 702 414 372 977\$50 —	234 080 313 142\$50

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1991

Janeiro a Setembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação nas rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	21 568 817 208\$00	-\$-
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	845 588 844\$00	1 001 137 877\$00
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos	4 644 051 835\$00	4 321 613 756\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo	41 156 850\$40	50 927 057\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias	941 218 065\$50	1 115 714 602\$50
Câmaras municipais — Sisa	28 570 826 783\$50	31 511 444 920\$50
Câmaras municipais — Impostos directos	1 283 064 528\$20	1 369 007 120\$00
Câmara municipais — Impostos indirectos.....	14 308\$00	-\$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado, relativa a produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	-\$-	425 581\$00
Assembleias distritais (impostos para as).....	296 039\$10	22 131\$00
Juntas de freguesias (impostos para as)	\$60	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	51 734 667 702\$50	53 004 149 643\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA)	13 356 088 609\$00	12 497 860 407\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	2 550 094\$00	2 668 630\$00
Fundo de Socorro Social.....	760 549\$50	-\$-
Hospitais.....	1 289\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos	157 292 954\$00	159 632 703\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas)	4 478 816\$00	6 298 033\$00
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	4 032 878\$50	3 797 887\$00
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	3 046 209 338\$50	7 507 959 830\$50
Serviços veterinários — Luta contra a peste suína africana	2 185 914\$50	-\$-
Zonas de turismo.....	485 362\$00	59 320\$00
<i>Total da classe I</i>	126 203 787 969\$80	112 552 719 499\$00
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	12 529 568 049\$00	10 203 031 333\$00
Pensões de sobrevivência do Ultramar.....	10 064\$00	-\$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas	11 655\$00	430 268 750\$00
Montepio dos Servidores do Estado	2 138 901 094\$00	1 743 905 608\$00
Caixa de Previdência Aduaneira	332 884\$00	257 629\$00
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação.....	4 305 039\$00	3 755 757\$00
Cofre de Previdência	65 527 393\$00	67 083 516\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	25 790\$00	10 738\$00
Obra Social do Ministério da Educação	1 010 960\$00	756 265\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	1 164 567\$00	230\$00
Cooperativa dos Funcionários Cívicos do Porto.....	3 630\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português	1 784 901\$00	1 350 723\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	540 406\$00	377 518\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	26 218\$00	100 377\$50
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana	875\$00	1 275\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	591 378\$00	642 806\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	2 310 941\$00	243 629\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	1 925 862\$00	1 116 032\$00
Sindicatos — C/ quotizações	119 066 033\$00	78 693 850\$00
<i>Total da classe II</i>	12 867 107 739\$00	12 531 596 036\$50
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis.....	76 000\$00	164 091\$00
Depósito nos termos do artigo 17.º do contrato com o Banco de Portugal, de 29 de Junho de 1931 (notas retiradas de circulação)	-\$-	48 200\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares	16 391 491\$50	2 255 712\$50

Rubricas	Entrada	Saída
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação	19 257 178 179\$50	19 559 955 388\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação	19 123 553 056\$00	19 696 625 018\$00
Restituições de receitas aduaneiras	272 003 482\$00	272 003 482\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	38 800\$00	3 000\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	-\$-	216 364 732\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	96 936 897\$00	218 412 054\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	31 684 502\$00	205 722 147\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	279 581 013\$50	176 513 848\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	1 838 080 150\$00	923 792 700\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	91 646 018 106\$50	95 739 038 010\$00
Contribuição da CEE — FEDER	128 746 633 806\$00	99 079 682 298\$00
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	33 399 000 000\$00	33 399 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	246 919 154\$50	231 222 613\$50
Infra-estruturas de transportes — Apoio financeiro CEE	7 797 905\$50	10 027 905\$50
RICA — Retribuições da CEE (rede de informações de contabilidades agrícolas)	105 261 132\$00	-\$-
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	30 162 397 884\$50	31 272 864 384\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	16 087 660 501\$00	19 491 038 471\$00
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	29 155 762 206\$50	29 446 551 126\$50
Custas em processos das contribuições e impostos	83 663 133\$50	93 787 035\$00
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	1 872 718\$00	4 338 588\$00
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	38 669 982\$50	30 650 324\$00
Depósito c/ ultramar	1 942 834\$00	58 965\$00
Depósitos diversos	10 769 335 475\$60	7 842 862 314\$00
Depósitos de diversas proveniências	1 905 362 992\$00	1 223 030 903\$00
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	26 878 321\$00	-\$-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	2 033 349\$50	2 787 043\$50
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	4 540 498\$00	5 419 505\$50
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	3 306 457\$50	20 275 423\$50
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	615 335\$00	45 127 577\$00
Participação emolumentar — Prémios de cobrança	8 080\$00	-\$-
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	5 160\$00	3 870\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	33 786\$00	11 020\$00
Seguro de grupo — Império	27 609 686\$00	17 246 922\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	82 040\$00	-\$-
Seguro de grupo — Mundial Confiança	420 765\$00	403 410\$00
Seguro de grupo — Victória	38 770 086\$00	25 143 794\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	2 935 587\$00	2 029 220\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	32 564 229\$50	35 020 634\$50
<i>Total da classe III</i>	383 413 624 784\$10	359 289 481 731\$00

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	3 832 104 264\$80	3 307 990 148\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	220 087 355 466\$50	220 087 555 000\$00
Bancos no estrangeiro	454 324 470 254\$50	442 602 074 904\$00
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	242 725 657 500\$00	341 685 406 072\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	2 019 238 987 629\$00	1 767 413 679 503\$00
Produto do empréstimo externo BEI/ECU, 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	838 985 748\$50	-\$-
Produto do empréstimo do BEI — 5400 milhões de pesetas — Estradas VIII-A — 500	2 602 027 477\$50	-\$-
Produto do empréstimo externo do BEI — 1120 milhões de pesetas — Ponte s/rio Guadiana-B, de 24 de Novembro de 1988 — 491	670 405 759\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo BEI/PG III — 492	1 627 458 000\$00	1 627 458 000\$00
Produto do empréstimo externo do BEI/PG IV/PEDIP — 498	5 628 240 000\$00	5 628 240 000\$00
Produto do empréstimo externo BIRD n.º 2456 — PO/Formação Profissional	216 364 732\$50	-\$-
Produto do empréstimo externo BIRD/USD, 32 milhões — Projecto Educacional — Lei n.º 49/86 — 464	205 722 147\$00	-\$-
Produto do empréstimo do BIRD/USD — 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	292 881 870\$50	96 936 897\$00
Produto do empréstimo externo do BIRD/USD, 90 milhões — Projecto Trás-os-Montes — Lei n.º 114/88 — 495	122 251 989\$00	-\$-
Produto do empréstimo — Fonds de Reetablissement du Conseil de l'Europe — Investimentos na Região Norte	-\$-	90 627 000\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 15 milhões de Marcos, 4,5 % — 1983, Figueira da Foz II	13 891 149\$00	-\$-
Produto do empréstimo externo do KFW — 20 milhões de Marcos, 4,5 % — Mondego II	599 786 146\$50	-\$-
Produto do empréstimo externo do KFW — 40 milhões de Marcos alemães, 4,5 % — 1983, Mondego III	182 046 183\$50	-\$-
Produto do empréstimo externo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	27 748 737\$50	27 748 737\$50



Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo interno — Certificados especiais de Dívida Pública a favor do SINKING FUND do Fundo de Regularização da Dívida Pública	40 928 438 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1990	63 698 046\$00	19 248\$50
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1991	772 571 665 573\$00	378 983 330 951\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1991	59 000 000 000\$00	59 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Médio prazo, 1991	382 681 369 160\$50	248 078 797 559\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, 1990	6 435 950 000\$00	-\$-
Produto do empréstimo interno — Tesouro Familiar, 1991	22 474 540 000\$00	-\$-
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta de Crédito Público	-\$-	16 000\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — C/ transferência da Junta do Crédito Público para o Tesouro	182 633 978 200\$00	-\$-
Tesouro público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	906 801 938 476\$00	1 453 335 806 650\$00
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro — Alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 101/89	303 108 662 524\$00	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	23 102 649 000\$00	46 037 209 000\$00
<i>Total da classe V.</i>	<i>5 653 039 274 034\$80</i>	<i>4 968 002 895 670\$50</i>

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	267 789\$50	145 500\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	24 410 366\$00	-\$-
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 256 164\$00	-\$-
Vales de correio — Internacionais	23 406 359 388\$50	23 629 185 129\$00
Vales de correio — Nacionais	401 802 369 128\$50	406 455 951 586\$50
<i>Total da classe VI.</i>	<i>425 234 662 836\$50</i>	<i>430 085 282 215\$50</i>

CLASSE VII

Operações diversas

Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	448 246 007\$50	648 143 216\$00
Alcances	50\$00	-\$-
Antecipação de receitas — alínea a) do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	3 391 211 406\$00	95 561 000 802\$50
Cambiais	874 099 792 909\$00	900 212 081 925\$00
Comissões aos revendedores de valores selados	10 388 159\$50	391 764 094\$00
Diferenças de câmbio a liquidar	56 960 955\$00	40 637 668\$70
Encargos de transferências	-\$-	8 317\$30
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	100 732 290\$00	1 284 453\$50
Ex-I. A. P. O. — Liquidação	4 352 441 835\$50	1 996 213 887\$50
Execuções fiscais	46 165\$00	23 098\$00
Ex-J. N. P. P. — Liquidação	1 996 213 887\$50	1 996 213 887\$50
Ex-J. N. V. — Liquidação	950 000 000\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	500 939 525\$00	233 778 703\$00
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	1 003 966 761\$00	569 420 825\$00
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	-\$-	1 630 985\$00
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	368 144\$50	12 558 616\$50
FFAPAP/CEE — Beneficiação florestal do Cabeço da Rainha	-\$-	1 339 800\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI	-\$-	5 562 977\$50
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Rebatejo e Oeste	-\$-	1 200 000\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	44 000 000\$00	37 975 739\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas	67 000\$00	4 495 000\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrícola regional — PADAR	82 381 395\$00	137 003 126\$50
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrícola	-\$-	2 970 984\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização das horticultura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	-\$-	3 671 814\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento do sector vitivinícola do Alentejo	-\$-	4 452 710\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$-	3 637\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	-\$-	55 500\$00
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$-	540 000\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	7 187 750\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	35 585 178\$00
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	-\$-	6 269 935\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	25 840 000\$00	115 538 236\$50
Deslocações CEE — Reembolsos	195 717 742\$50	167 290 131\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Fundo para equipamento militar	4 640 367 448\$00	-\$-
Fundo do Palácio da Independência	150 083\$00	75 504\$00
Fundo para obras nos Açores, previstas no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	111 131 000\$00	-\$-
Montepio Geral	-\$-	3 233 573 \$00
Operações de amoedação	7 632 237 150\$00	-\$-
Produto da doação Americana — Base das Lajes	6 714 712 473\$00	6 327 360 000\$00
Produto da doação francesa destinada a Região Autónoma dos Açores	684 346 931\$00	728 016 083\$00
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	1 224 220 900\$00	1 224 220 900\$00
Saques de Marinha	270 380 877\$50	388 345 386\$50
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	1 476 064 603\$50	2 391 080 635\$50
Títulos — Indemnizações	-\$-	366 000\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	-\$-	3 209 733\$00
<i>Total da classe VII</i>	<i>910 012 925 699\$00</i>	<i>1 013 261 810 814\$50</i>

CLASSE VIII

Contas de ordem

Operações a liquidar	541 120 575\$50	441 076 257\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	363 098\$00	159 334\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/89	-\$-	1 719 606 850\$00
Saldos do capítulo 60 do OE/90	-\$-	4 301 309 300\$00
<i>Total da classe VIII</i>	<i>541 483 673\$50</i>	<i>6 462 151 741\$00</i>

RESUMO

Rendimentos administrativos e outros	126 203 787 969\$80	112 552 719 499\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	12 867 107 739\$00	12 531 596 036\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	383 413 624 784\$10	359 289 481 731\$00
Títulos, metais e outros valores	-\$-	-\$-
Bancos e operações de crédito	5 653 039 274 034\$80	4 968 002 895 670\$50
Movimentação de fundos diversos	425 234 662 836\$50	430 085 282 215\$50
Operações diversas	910 012 925 699\$00	1 013 261 810 814\$50
Contas de ordem	541 483 673\$50	6 462 151 741\$00
<i>Total geral</i>	<i>7 511 312 866 736\$70</i>	<i>6 902 185 937 708\$00</i>

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991

Janeiro a Setembro

Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores — Em contos
Capí- tulos	Grupos	Artigos		
			RECEITAS CORRENTES	
01			Impostos directos	101
02			Impostos indirectos	41 725 741
03			Taxas, multas e outras penalidades	27 509 854
04			Rendimentos da propriedade	13 808 070
05			Transferências	407 871 248
	02		Administrações públicas	372 724 557
		01	Orçamento do Estado	359 399 022
		04	Administração local — Continente	312 426
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	13 005 679
		07	Regiões Autónomas	7 430
	07		Exterior — CEE	33 843 146
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	1 303 545
06			Venda de bens e serviços correntes	112 880 114
07			Outras receitas correntes	3 330 504
			Soma	607 125 632
			RECEITAS DE CAPITAL	
08			Venda de bens de investimento	1 702 490
09			Transferências	121 545 932
	02		Administrações públicas	81 717 445
		01	Orçamento do Estado	81 687 169
		04	Administração local — Continente	2 381
		05	Administração local — Regiões Autónomas	—
		06	Segurança social	27 895
		07	Regiões Autónomas	—
	07		Exterior — CEE	39 809 013
	01, 03 a 06 e 08		Outras transferências	19 474
10			Activos financeiros	31 042 105
11			Passivos financeiros	24 489 987
12			Outras receitas de capital:	
	01		Saldo da gerência anterior	38 798 070
	02		Outras receitas	704 161
			Soma	218 282 745
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	646 769
			Total	826 055 146

DESPESAS

Códigos	Rubricas	Valores Em contos
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	Despesas com o pessoal	80 904 426
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	50 492 944
03.00.00	Encargos correntes da dívida	2 860 070

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	59 188 892
04.01.00	Administrações públicas	3 191 599
04.01.01	Orçamento do Estado	1 334 369
04.01.04	Administração local — Continente	754 230
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
04.01.06	Segurança social	554 319
04.01.07	Regiões Autónomas	548 681
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	55 997 293
05.00.00	Subsídios	64 129 092
06.00.00	Outras despesas correntes	299 936 374
	<i>Soma</i>	557 511 798
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	61 296 518
08.00.00	Transferências	42 807 777
08.02.00	Administrações públicas	1 729 159
08.02.01	Orçamento do Estado	8
08.02.04	Administração local — Continente	1 729 151
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
08.02.06	Segurança social	—
08.02.07	Regiões autónomas	—
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	41 078 618
09.00.00	Activos financeiros	53 210 316
10.00.00	Passivos financeiros (*)	25 044 656
11.00.00	Outras despesas de capital	5 333 144
	<i>Soma</i>	187 692 411
	<i>Total das despesas</i>	745 204 209
	Saldo	80 850 937
	<i>Total</i>	826 055 146

Nota. — Não contém contas de ordem.

(*) Excluído o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Novembro de 1991. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.





DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.



INCM
C.D.I.

PREÇO DESTE NÚMERO 385\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex